



Número do Processo

005265/2018

**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**ASSUNTO**

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO. ESCOLAS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL. DISCIPLINA ELETIVA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

**INTERESSADOS**

COEJE - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

**PROCESSOS ANEXADOS**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE  
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 25  
DATA: 31/12/2017

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO

PAD N. 18.335/2016

Conv. 04/2017 - TRE-CE

SEC. DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
D.O.E 04/02/2017
Fls. N° PRAEVIORÓ
D. D. D.
Encarregado(a)

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, sediado nesta Capital, na Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.026.531/0001-30, doravante denominado TRE-CE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, portador do RG nº 662.879 - SSP/CE e do CPF nº 116.132.973-00, e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com sede neste Município, Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Cambeba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP-CE, doravante denominada SEDUC/CE resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Cooperação tem como objeto a realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, destinadas aos alunos que se encontram na faixa etária de 12 a 17 anos, com foco nos objetivos do Programa, citados a seguir.

**OBJETIVO GERAL:** Promover a educação política dos adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) ampliar o contingente de eleitores adolescentes, na faixa etária de 16 e 17 anos;
- b) formar e informar os adolescentes acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto como processo de tomada de decisões;
- c) estimular o envolvimento dos adolescentes nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. O presente termo tem como fundamento:

- a) O disposto na Resolução TRE-CE nº 316, de 27 de março de 2007, que instituiu o Programa Eleitor do Futuro no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Ceará;
- b) O Protocolo de Intenções de 16/12/2015 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF objetivando o desenvolvimento do Programa Eleitor do Futuro;
- c) A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL**

- 3.1. promover campanha de alistamento eleitoral de adolescentes de 16 e 17 anos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino;
- 3.2. elaborar e implementar projetos e planos de ação para a consecução dos objetivos do Programa, em cooperação com a SEDUC/CE e com representantes do núcleo gestor, dos professores e das lideranças estudantis das escolas participantes;
- 3.3. realizar seminários, palestras, rodas de conversa, encontros e outros eventos acerca de temas relacionados aos objetivos do Programa, com a colaboração da SEDUC/CE, do núcleo gestor, dos professores e das lideranças estudantis das escolas participantes;
- 3.4. promover, em cooperação com a SEDUC/CE, a realização de cursos de educação política, destinados a professores e a alunos da rede estadual de ensino;
- 3.5. apoiar, inclusive por meio do serviço de cessão de urnas eletrônicas, as diversas eleições realizadas por organizações estudantis;
- 3.6. outorgar o diploma de "Escola Amiga da Democracia" aos estabelecimentos de ensino participantes do Programa;
- 3.7. providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e no Diário Oficial da União, nos termos da lei.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- 4.1. apoiar o TRE-CE na promoção da campanha de alistamento eleitoral dos adolescentes de 16 e 17 anos, principalmente na divulgação, na mobilização das escolas e no incentivo à participação dos alunos na faixa etária especificada;
- 4.2. cooperar com o TRE-CE na elaboração e implementação de projetos e planos de ação voltados à consecução dos objetivos do Programa;
- 4.3. colaborar com o TRE-CE na realização das atividades previstas no item 3.3. da CLÁUSULA TERCEIRA, especialmente no planejamento dos conteúdos e das metodologias e na mobilização do núcleo gestor, dos professores e dos alunos das escolas participantes;
- 4.4. inserir temas relacionados à educação política, à promoção da cidadania e à mobilização e participação social dos adolescentes no planejamento programático das áreas de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, a partir dos eixos temáticos das respectivas disciplinas, bem como na realização de atividades de produção textual, científica, artística e cultural dos alunos;
- 4.5. acompanhar, avaliar e certificar a participação de professores e alunos nas atividades de capacitação do Programa;
- 4.6. providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado, nos termos da lei.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 5.1. O presente Termo de Cooperação tem vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1. Este termo poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estas responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A publicação do presente instrumento será feita em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, devendo ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias, após sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

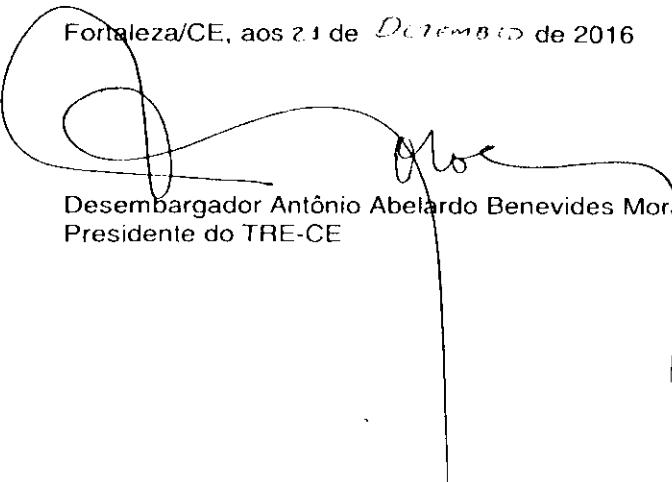
- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do TRE-CE e pelo Secretário da Educação do Estado do Ceará, no âmbito de suas respectivas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

- 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E para firmeza do que foi conveniado, assinam este instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Fortaleza/CE, aos 21 de *Dezembro* de 2016

  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do TRE-CE

  
Antônio Idilvan de Lima Alencar  
Secretário da Educação

*(Handwritten signature of Antônio Idilvan de Lima Alencar)*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

SEC. DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

D.O.E 04/10/2014  
Fls. N° PREVISTO  
Cadastrado  
Encarregado(a)

17469  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO N° 8385457/2016**

A união, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, doravante denominado TRE-CE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, e o representado neste ato por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, e o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, doravante denominada SEDUC/CE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
**CLÁUSULA DO OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem como objeto a realização de ações do Programa Eleitor do futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, destinadas aos alunos que se encontram na faixa etária de 12 a 17 anos, com foco nos objetivos do Programa, citados a seguir, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.  
**OBJETIVO GERAL:** Promover a educação política dos adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.  
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** a) ampliar o contingente de eleitores adolescentes, na faixa etária de 16 e 17 anos; b) formar e informar os adolescentes acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto como processo de tomada de decisões; c) estimular o envolvimento dos adolescentes nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.  
**CLÁUSULA DO FUNDAMENTO:** O presente Termo tem como fundamento: a) O disposto na resolução TRE-CE nº 316, de 27 de março de 2007, que institui o programa Eleitor do Futuro no âmbito da Secretaria do tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Ceará. b) O Protocolo de Intenções de 1.12.2015 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Fundo das Nações Unidas para infância UNICEF objetivando o desenvolvimento do Programa Eleitor do Futuro; c) A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.  
**CLÁUSULA DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação tem vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.

**FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016. **Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES** Presidente do TRE - CE, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

*Nayanne Araújo Rios da Luz*  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR / SEDUC



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### **RESOLUÇÃO N° 316**

(27 DE MARÇO DE 2007)

(Alterada pelas Resoluções nº 479, de 15.2.2012, e nº 636, de 16.8.2016)

Institui o Programa Eleitor do Futuro no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a consciência cidadã entre jovens por meio de processos educativos que ensejam uma maior aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, destinatária dos seus serviços;

CONSIDERANDO os resultados positivos das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Projeto Eleitor do Futuro desde o ano de 2003, quando foi instituído, inclusive com o aval do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o campo de atuação dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, buscando a inserção de novos padrões de responsabilidade social na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o gerenciamento das ações do Projeto Eleitor do Futuro, transformando-o em uma atividade sistemática e permanente da Justiça Eleitoral no Ceará.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Eleitor do Futuro para desenvolver ações permanentes voltadas ao jovem eleitor.

\* Nova redação dada pela Res. nº 479/2012.

**Art. 2º** O Programa Eleitor do Futuro tem por objetivo geral promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

**Art. 3º** São objetivos específicos do Programa:

I – ampliar o contingente dos eleitores jovens de 16 e 17 anos no Estado;

II – formar e informar os jovens acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto, como processo de tomada de decisão;

III – estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.

**Art. 4º** Caberá ao Programa Eleitor do Futuro:

I – promover campanha de alistamento eleitoral dos jovens de 16 e 17 anos matriculados nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Estado;

II – realizar a Semana do Eleitor do Futuro, objetivando incentivar o alistamento eleitoral dos jovens de 16 e 17 anos;

III - realizar seminários, palestras, rodas de conversa, encontros e outros eventos acerca de temas relacionados aos objetivos do Programa, com a colaboração do núcleo gestor, dos professores e das lideranças estudantis das escolas participantes;

\* *Inciso alterado pela Res. nº 636/2016.*

IV - promover, em cooperação com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, secretarias municipais de educação, órgãos públicos, organizações não governamentais e escolas a realização de cursos de educação política, destinados a professores e a alunos;

\* *Inciso alterado pela Res. nº 636/2016.*

V - sugerir à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e às secretarias municipais de educação a inserção de temas relacionados à educação política, à promoção da cidadania e à mobilização e participação social dos adolescentes no planejamento programático das áreas de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, a partir dos eixos temáticos das respectivas disciplinas, bem como na realização de atividades de produção textual, científica, artística e cultural dos alunos;

\* *Inciso alterado pela Res. nº 636/2016.*

VI – divulgar suas atividades por meio de material gráfico, de recursos audiovisuais, dos meios de comunicação social e de sítio da *internet*;

VII – obter apoio material e financeiro junto aos órgãos públicos, empresas privadas e organizações não governamentais para suas atividades;

VIII – apoiar, inclusive por meio do serviço de cessão de urnas eletrônicas, as diversas eleições realizadas por organizações estudantis;

IX – outorgar o diploma de “Escola Amiga da Democracia” aos estabelecimentos de ensino participantes do Programa.

**Art. 5º** O Programa será desenvolvido por comissão gestora designada por portaria da Presidência.

\* *Caput alterado pela Res. nº 636/2016.*

**§ 1º** Caberá ao Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral a coordenação das atividades da comissão gestora.

\* *Parágrafo alterado pela Res. nº 636/2016.*

**§ 2º** As unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Ceará, de acordo com suas atribuições regimentais, deverão prestar apoio às ações do Programa quando solicitadas.

\* *Nova redação dada pela Res. nº 479/2012.*

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em 27 de março de 2007.

Des.<sup>a</sup> Huguette Braquehais – PRESIDENTE; Des.<sup>a</sup> Maria Celeste Thomaz de Aragão – VICE-PRESIDENTE; Dr.<sup>a</sup> Maria Nailde Pinheiro Nogueira – JUÍZA; Dr. Augustino Lima Chaves – JUIZ; Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho – JUIZ; Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda – JUIZ; Dr. Francisco Sales Neto – JUIZ; Dra. Nilce Cunha Rodrigues – PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

ORIGEM: **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

DESTINO: **PRESIDÊNCIA**

DATA: **02/04/2018**

Processo PAD Nº 5265 /2018

**Assunto: PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO – ESCOLAS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL – DISCIPLINA ELETIVA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente,

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio da Resolução nº. 316/2007, instituiu o Programa Eleitor do Futuro que tem por objetivo geral promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente (anexo).

Para alcançar o objetivo do referido Programa, em dezembro de 2016, foi celebrado Termo de Cooperação com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (anexo), o qual prevê a realização de cursos de educação política, seminários, palestras, rodas de conversa, encontros e outros eventos. Também há a previsão de inserir temas relacionados à educação política, à promoção da cidadania e à mobilização e participação social dos adolescentes no planejamento programático das áreas de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, a partir dos eixos temáticos das respectivas disciplinas, bem como na realização de atividades de produção textual, científica, artística e cultural dos alunos.

Buscando uma maior inserção do Programa Eleitor do Futuro em sala de aula, foi proposta a criação de uma disciplina eletiva de Educação para a Cidadania a ser oferecida em escolas públicas estaduais de tempo integral.

Assim, solicito autorização para que a Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral adote as providências administrativas necessárias à contratação de professores da rede pública estadual, que ficarão responsáveis pela elaboração de material estruturado a ser utilizado na citada disciplina e pela capacitação dos docentes. Destaco que o conteúdo será elaborado a partir de publicações já utilizadas pelo Programa Eleitor do Futuro, quais sejam:

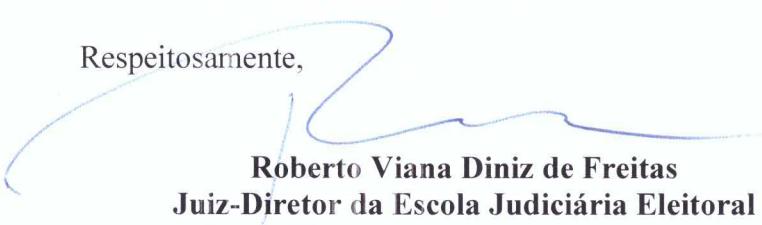
- **Competências para Vida – Trilhando caminhos de cidadania** (Unicef, 2012);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Ser Adolescente no Semiárido – Guia de participação cidadã** (Unicef, 2014);
- **Livro do Educador – A Justiça Eleitoral vai à escola** (TRE-CE, 2015);
- **Guia do Professor – Educação para a cidadania democrática** (TSE/UNICEF, 2017).

Respeitosamente,

  
**Roberto Viana Diniz de Freitas**  
**Juiz-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
PRESIDÊNCIA

PAD nº 5.265/2018

DESPACHO

R. h.

Dante da previsão contida no Termo de Cooperação celebrado com o Estado do Ceará, **autorizo** a adoção de providências necessárias para viabilizar a contratação de professores, com o intuito de elaborar o material destinado à educação política do Programa Eleitor do Futuro.

Ressalto que, por se tratar de despesa a ser realizada por este Regional, deverá ser providenciado o devido procedimento de aquisição do serviço, em obediência à Lei n.º 8.666/1993, a ser autorizado pelo Diretor-Geral, na qualidade de ordenador de despesas por delegação.

À Escola Judiciária Eleitoral, para providências cabíveis.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

*Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira*  
Presidente



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052926/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/04/2018 20:39:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Junho de 2018.



À  
**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS**

para providências.

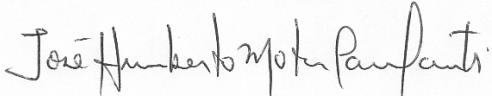
**JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI**  
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085104/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI</b> Assinado eletronicamente em 05/06/2018 17:28:06 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Educação*

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA

Of. nº 266/2018 – CODEA

Fortaleza, 13 de junho de 2018

Ilmo. Sr. Dr.

**Roberto Viana Diniz de Freitas**

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar, por meio deste, a contratação do professor Jefrei Almeida Rocha para ministrar formação para professores intitulada: **Educação para Cidadania na Escola**.

A referida formação constitui-se uma das ações realizadas em parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE e a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, conforme termo de cooperação publicado no DOE, em 04 de janeiro de 2017, p. 23, processo nº 8385457/2016, programa **Eleitor do Futuro**.

O evento, que será conduzido pelo professor Jefrei Rocha, consiste em uma formação para professores das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI, com vistas à capacitação docente para que seja ministrada a atividade eletiva Educação para Cidadania na Escola nas EEMTI de todo o estado.

A referida formação ocorrerá dia 26/06, terá carga-horária de 8h/a, e será realizada no **Hotel Iracema Travel**, endereço: av. Almirante Barroso, 734 - Praia de Iracema, Fortaleza – CE, telefone: (85) 3455-7600, de 8h às 17h. Ao todo, participarão até 111 professores da rede estadual em uma única turma.

Em anexo a este ofício seguem: a) Currículo Lattes do professor, b) Conteúdo Programático do curso.

Atenciosamente,

*Hylo Leal Pereira*  
NP.  
Ideigiane Terceiro Nobre  
**Coordenadora da CODEA/Gestão Pedagógica**  
Hylo Leal Pereira  
Orientadora Célula  
CODEA/Célula de Informação Docente



## Jefrei Almeida Rocha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8397185361039339>  
Última atualização do currículo em 27/02/2018

Mestre em Computação Aplicada pela UECE/IFCE, Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (2007). Possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (2002). Graduando em Direito na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO. É escritor e professor, assessor na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, além de ministrar aulas em cursos de Pós-Graduação da Faculdade Ateneu e Universidade Federal do Ceará. Membro do Grupo Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos em Educação (GIPEE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), na linha de pesquisa Processos Linguísticos e Saberes Docentes. É também membro do grupo de pesquisa ESTUDOS de DIREITO, POLÍTICA e SOCIEDADE (EDIPOS), da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Desenvolve pesquisas abordando diversos assuntos, dentre eles: leitura, escrita, ensino, mídias educativas, linguagem corporal, ambientes virtuais de aprendizagem, teoria geral do estado, Direito e sociedade, Direito e Política e Princípios do Direito. (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

### Nome

Jefrei Almeida Rocha

### Nome em citações bibliográficas

ROCHA, J. A.;ROCHA, JEFREI ALMEIDA

## Endereço

### Endereço Profissional

Secretaria da Educação Básica do Ceará, Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA.  
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/n  
Cambeba  
60822325 - Fortaleza, CE - Brasil  
Telefone: (85) 31013932  
URL da Homepage: <http://afiandopalavras.com>

## Formação acadêmica/titulação

### 2011 - 2013

Mestrado profissional em Computação Aplicada.

Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.

Título: "Afiando Palavras": customização e estruturação de um AVA para o ensino da leitura com proposta metodológica própria., Ano de Obtenção: 2013.

Orientador: Dsc. Marcos José Negreiros Gomes/Dr.José de Souza Breves.

Coorientador: Dr. José de Sousa Breves Filho.

Palavras-chave: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Ensino da leitura; Sequências didáticas; Leitura ? Proposta metodológica.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Informática Educativa.

Grande Área: Outros / Área: Divulgação Científica.

Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Educação.

Especialização em Especialização em Gestão e Coordenação Escolar. (Carga Horária: 360h).

Faculdade Entre Rios do Piauí, FAERPI, Brasil.

Título: Legislação educacional: princípios da isonomia e autonomia.

Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura. (Carga Horária: 390h).

Faculdade Ateneu, FATE, Brasil.

Título: "A relação da Literatura de Cordel e do Teatro Medieval Ibérico na adaptação da obra de Ariano Suassuna: 'O auto da Compadecida' ".

Orientador: Ms. Cristina Márcia Maia de Oliveira.

Bolsista do(a): Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, SEDUC-CE, Brasil.

### 2015 - 2016

### 2006 - 2007

### 2017

## **1997 - 2002**

Graduação em andamento em Direito.  
Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, FAMETRO, Brasil.  
Graduação em Licenciatura em Letras.  
Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.  
Título: "Conversação escrita nas salas de 'bate-papo': aspectos funcionais determinando o registro".  
Orientador: Ms. Nukácia Meyre Araújo de Almeida.

## **Formação Complementar**

### **2013 - 2013**

Curso de Formação de Tutores. (Carga horária: 40h).

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, EGP, Brasil.

### **2007 - 2007**

Extensão universitária em Prevenção do uso de drogas para educadores. (Carga horária: 120h).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

## **Atuação Profissional**

### **Ministério da Educação, MEC, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **2013 - 2013**

##### **Outras informações**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Coordenador Estadual do PROINFO  
Coordenação de ações ligadas ao PROINFO. Gerenciamento de cursos, formações e tutores no estado do Ceará.

##### **Atividades**

##### **02/2013 - Atual**

Direção e administração, Secretaria de Educação Básica, .  
Cargo ou função  
Coordenador Estadual do Proinfo no Ceará - SEDUC.

### **Secretaria da Educação Básica do Ceará, SEDUC, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **2005 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor/Técnico de Aperfeiçoamento Pedagógico, Carga horária: 40

##### **Atividades**

##### **08/2012 - Atual**

Serviços técnicos especializados , Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA, .  
Serviço realizado  
Técnico de Aperfeiçoamento Pedagógico.

### **Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **2014 - Atual**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor Presencial

### **Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **1999 - 2011**

Vínculo: Cooperativa, Enquadramento Funcional: Professor de Literatura do Pré-Vestibular, Carga horária: 10

### **Faculdade Ateneu, FATE, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **2014 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-graduação

### **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FUNCAP, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **1999 - 2000**

Vínculo: Bolsista(CT), Enquadramento Funcional: Orientando, Carga horária: 20

### **Instituto Uniamicas, UNIAMERICAS, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

##### **2014 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-graduação

**Vínculo institucional**

**2012 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Universitário, Carga horária: 10

Professor da Disciplina de Informática Aplicada ao Ensino Superior

**Outras informações**

**Atividades**

**08/2012 - Atual**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Informática Aplicada ao Ensino Superior

**INSTITUTO TEOLÓGICO METROPOLITANO DE FORTALEZA, INTEM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2013 - Atual**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor do Curso de Letras, Carga horária: 10

Professor da Disciplina de Literatura e História Professor da Disciplina de Linguagem Oral e Escrita

**Atividades**

**03/2013 - Atual**

Ensino, Educação Física, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Linguagem oral e escrita

**02/2013 - Atual**

Ensino, Licenciatura em Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Literatura e História

**E.E.M.Governador Adauto Bezerra, E.A.B, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor efetivo / Coordenador de Área, Carga horária: 40

**E.E.F.M. Marechal Juarez Távora, E.E.F.M.MJT, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2008**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor efetivo de Língua Portuguesa, Carga horária: 40

**Instituto Federal do Ceará - Reitoria, IFCE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2013 - Atual**

Vínculo: Pesquisa e desenvolvimento, Enquadramento Funcional: Membro de grupo de pesquisa

Acesse o GIPEEE no link [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0781399612249562](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0781399612249562)

**Outras informações**

**Atividades**

**02/2013 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento , INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, .

Linhos de pesquisa

Processos Linguísticos e Saberes Docentes

**Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

Vínculo: Pesquisa e Desenvolvimento, Enquadramento Funcional: Pesquisador Pesquisador no Grupo ESTUDOS de DIREITO, POLÍTICA e SOCIEDADE

**Outras informações**

**Atividades**

**11/2017 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento , Reitoria, Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Linhos de pesquisa

Epistemologia, Pesquisa e Ensino Jurídico

Estado Democrático de Direito no Brasil

**Linhos de pesquisa**

**1.**

Processos Linguísticos e Saberes Docentes

Epistemologia, Pesquisa e Ensino Jurídico

Objetivo: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6715995729460747](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6715995729460747).

**2.**

Estado Democrático de Direito no Brasil

Objetivo: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6715995729460747](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6715995729460747).

**3.**

**Projetos de desenvolvimento**

**2013 - Atual**

AFIANDO PALAVRAS: CUSTOMIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM AVA PARA O ENSINO DA

LEITURA COM PROPOSTA METODOLÓGICA PRÓPRIA

Descrição: O "Afiando Palavras" é um Ambiente Virtual de Aprendizagem voltado para o ensino da leitura. No momento, está sendo desenvolvido o módulo de ensino da escrita..

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Jefrei Almeida Rocha - Coordenador / José Breves Filho - Integrante / Marcos José Negreiros Gomes - Integrante.

## Membro de corpo editorial

**2016 - Atual**

Periódico: Revista DoCEntes

**2016 - Atual**

Periódico: Revista DoCEntes

## Membro de comitê de assessoramento

**2015 - Atual**

Agência de fomento: Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará

## Áreas de atuação

1. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Lingüística.
2. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Informática Educativa.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Expressão corporal.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Pesquisa em Educação.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito.

## Idiomas

**Inglês**

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

**Francês**

Compreende PoucoLê Razoavelmente.

**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

**Latim**

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. **ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. ; GOMES, M. J. N. .** O ensino da leitura em ambiente virtual: o uso da plataforma - Afiando Palavras- em escolas públicas cearenses. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS RBEP-INEP, v. 98, p. 467-488, 2017.
2. **ROCHA, JEFREI ALMEIDA;** BREVES FILHO, JOSÉ DE SOUSA ; NEGREIROS GOMES, MARCOS JOSÉ . Uma Experiência de Formação Continuada de Professores de Escolas Públicas Cearenses por meio do Moodle. REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA, v. 11, p. 53-62, 2017.
3. **ROCHA, J. A.; FERNANDES, J. M. N. .** A RELAÇÃO ENTRE OS PODERES DO ESTADO NA ABORDAGEM MIDIÁTICA DO AFASTAMENTO DE RENAN CALHEIROS. Empório do Direito, v. online, p. 1, 2017.
4. **ROCHA, J. A.; SOUSA FILHO, D. C. .** JUSPOSITIVISMO E A PERDA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: A DECISÃO DO STF ACERCA DA NACIONALIDADE DE CLÁUDIA HOERING. Empório do Direito, v. 05, p. 1-15, 2017.
5. **ROCHA, J. A.; AMORIN, R. F. ; PAULA, P. V. B. ; LOPES SILVA, M.C. ; FERNADES, Edianne Dias .** ESCOLA REGULAR EM TEMPO INTEGRAL: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL CEARENSE. REVISTA MAGISTRO (UNIGRANRO), v. 2, p. 145-169, 2017.
6. GADELHA, Ana Paula S.F. ; LOPES SILVA, M.C. ; SANTIAGO, Catarina Tavares ; **ROCHA, J. A. .** IMPACTOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO COM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ. Revista Magistro, v. 1, p. 199-215, 2016.

7. ROCHA, J. A.; PAULA, P. V. B. ; AMORIN, R. F. . ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA LEI 10.639/03 NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ. Revista Fórum Identidades, v. 17, p. 91-114, 2015.
8. PAULA, P. V. B. ; ROCHA, J. A. . ANÁLISE DESCRIPTIVA DA GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO NA SEDUC. CONECTIVIDADE: Revista de Educação, Ciência e Gestão do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, v. I, p. 125-135, 2014.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. ROCHA, J. A.; PAULA, P. V. B. (Org.) ; AMORIN, R. F. (Org.) . Reflexos da História e da Educação Afro-indígena Cearense. 1. ed. Fortaleza: Faculdade Ateneu, 2016. 120p .
2. BREVES FILHO, J. ; LIMA, J. C. ; ROCHA, J. A. . FONÉTICA E FONOLOGIA:descomplicando o conteúdo para afiar palavras.. 1. ed. Fortaleza-Ce: PREMIUS, 2012. 68p .
3. ROCHA, J. A.; SANTOS, Kelson C. ; FERNADES, Edianne Dias ; BONFIM,G.C.S. . Orientações para o uso de recursos da internet e mídias na sala de aula. 1. ed. São Paulo: Scortecci Editora, 2011. 60p .

## Capítulos de livros publicados

1. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. ; GOMES, M. J. N. ; ROCHA, E. D. F. . Cibersocialidade e Pesquisa na Escola: uma proposta de ensino contemporâneo à sociedade de informação. In: Jean Custódio de Lima; Francisco Glauco Gomes Bastos; Márcia de Negreiros Viana. (Org.). Debates contemporâneos na educação: reflexão, memória e práticas pedagógicas. 1ed.Fortaleza: Premius, 2017, v. , p. 139-164.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ROCHA, J. A.; AMORIN, R. F. . EDUCAÇÃO SEXUAL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS. In: IV SIMPÓSIO NACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE; II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE: DISCURSOS, FRONTEIRAS E HIBRIDISMO ? ANAIS, 2015, Fortaleza -CE. 4. Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade; 2. Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Sociedade: discursos, fronteiras e Hibridismo. Fortaleza-Ce: EdUECE, 2015. v. único. p. 772-784.
2. ROCHA, J. A.; PINTO, F. R. M. . Educação Sexual e Currículo: novos diálogos na formação docente no município de Varjota-Ce.. In: XIV ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, 2014, Fortaleza- Ce. XIV ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA. Fortaleza-Ce: EdUnifor, 2014.
3. ROCHA, J. A.; BONFIM,G.C.S. ; MELO, E. L. ; Cavalcante, Jurandir F. ; SANTOS, J. C. V. ; RAPOSO NETO, L. T. . AS VILAS OLÍMPICAS NA CIDADE DE FORTALEZA E SUA CONTRIBUIÇÃO NA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE EDUCACIONAL. In: XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da UNIFOR, 2012, Fortaleza. ANAIS DO XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da UNIFOR, 2012.
4. ROCHA, J. A.; BONFIM,G.C.S. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. In: XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da UNIFOR, 2012, Fortaleza. ANAIS DO XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da UNIFOR, 2012.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. In: V SINEFIL, 2013, Campo Grande. Anais do V SINEFIL, 2013.
2. ★ ROCHA, J. A. "Correspondência entre morfemas aditivos em inglês e português". In: VIII Encontro de Iniciação Científica, 1999, Fortaleza. Anais do VIII Encontro de Iniciação Científica, 1999.
3. ★ ROCHA, J. A.; Silva, Grabriela Maria Neri da ; Sousa, Maria Ledina Alves de ; Vidal, Francisco Elder Freitas . "As provas de Língua Portuguesa dos vestibulares da Universidade Estadual do Ceará". In: VII Encontro de Iniciação Científica, 1998, Fortaleza. Anais do VII Encontro de Iniciação Científica, 1998.

## Artigos aceitos para publicação

1. ROCHA, J. A.; GOMES, M. J. N. ; BREVES FILHO, J. . UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS CEARENSES POR MEIO DO MOODLE. Conexões : Ciência e Tecnologia, 2017.
2. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. Revista Philologus, 2013.

## Apresentações de Trabalho

1. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . As mídias traçando novos caminhos para o ato de ler. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . ORIENTAÇOES PARA O USO DE RECURSOS DA INTERNET E DE MÍDIAS NA SALA DE AULA - VOL. 1. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . Reflexões e Orientações sobre o Uso das Mídias e da Internet em Sala de Aula. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. ROCHA, J. A.; LIMA, J. C. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . NOVOS CAMINHOS PARA O ATO DE LER EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. ROCHA, J. A.; GOMES, M. J. N. . AFIANDO PALAVRAS: CUSTOMIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM AVA PARA O ENSINO DA LEITURA COM PROPOSTA METODOLÓGICA PRÓPRIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

7. BONFIM,G.C.S. ; **ROCHA, J. A.** . O PAPEL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO INTEGRANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NASF NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **ROCHA, J. A.**; BONFIM,G.C.S. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrit. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **ROCHA, J. A.**. Encontro de Reorganização Curricular do Ensino MédioNoturno. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. ★ **ROCHA, J. A.**. Conversação escrita nas salas de 'bate-papo': aspectos funcionais determinando registros". 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Produção técnica

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **ROCHA, J. A.**; BREVES FILHO, J. ; LIMA, J. B. . O livro distribuído pelo MEC 'Por uma vida melhor' aceita erros de concordância. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

## Demais tipos de produção técnica

1. **ROCHA, J. A.**. Afianto Palavras:ambiente virtual para o desenvolvimento da leitura. 2013. (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
2. ★ **ROCHA, J. A.**. <http://www.mediafire.com/professorjefrei>. 2010. (Distribuição de material de suporte didático por meio virtual).
3. ★ **ROCHA, J. A.**. Blog da escola Adauto Bezerra. 2009. (Rede Virtual de Integração na Escola).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **ROCHA, J. A.**; ALVES, M. S.. Participação em banca de Patrícia Lustosa Sousa. O PROFESSOR: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
2. **ROCHA, J. A.**; ALVES, M. S.. Participação em banca de Reinaldo Inácio Barbalho. AS CAUSAS DA EVASÃO ESCOLAR NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
3. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Maria Assunção Soares de Oliveira. A INDISCIPLINA NO COLÉGIO D. PEDRO I. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
4. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Guy Bravos Monteiro Junior. COLETA SELETIVA DE LIXO NA ESCOLA JOSÉ ALOÍSIO ARAGÃO COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
5. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Benedita Helaine Moreira Azevedo Bravos. O PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COMO CONSTRUTOR DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE ESCOLAR. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
6. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Rosa Salgueiro Bezerra Felício. FAMÍLIA E ESCOLA NA CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA E.E.F. ZILMAR MENDES MARTINS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
7. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Luciele Neves Lima. AS CAUSAS DO ABANDONO ESCOLAR NO PRIMEIRO ANO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
8. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Cícero Alves da Silva. A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA A PARTIR DE SITUAÇÕES DO COTIDIANO NA VISÃO DOS ALUNOS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
9. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Nadir Pereira Mariano. AS CONTRIBUIÇÕES DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR AO APRENDIZADO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
10. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Aurivânia Lima Aragão. A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EEIF MONSENHOR FONTENELE. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
11. FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**. Participação em banca de Antônio Roniere de Carvalho. FAMÍLIA E ESCOLA: UMA PARCEIRA IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA APRENDIZAGEM E SUCESSO DO EDUCANDO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.
12. **ROCHA, J. A.**; FELIX, Keile S.L.. Participação em banca de Átila Corsino de Mesquita Fernandes. O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES. 2015. Monografia

- 13.** (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.  
FELIX, Keile S.L.; **ROCHA, J. A.**; ALVES, M. S.. Participação em banca de Antônio Nobre de Araújo. O COMBATE À EVASÃO ESCOLAR DE SÃO ROQUE, MUNÍCIO DE CROATÁ, NO ANO DE 2013. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1.** I DCIMA- Colóquio Internacional Discurso e Mídia na Amazônia. Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. 2013. (Outra).
- 2.** I DCIMA- Colóquio Internacional Discurso e Mídia na Amazônia. Reflexões e Orientações sobre o Uso das Mídias e da Internet em Sala de Aula. 2013. (Outra).
- 3.** V SINEFIL.AS MÍDIAS TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS PARA O ATO DE LER. 2013. (Simpósio).
- 4.** III ENcontro Cearense do Estudantes de Letras."Conversação escrita nas salas de 'bate-papo':aspectos funcionais determinando registros". 2001. (Encontro).
- 5.** Seminários Lingüísticos da UFC. 1999. (Seminário).
- 6.** VIII Encontro de Iniciação Científica."Correspondência entre morfemas aditivos em inglês e português". 1999. (Encontro).
- 7.** VII Encontro de Iniciação Científica."As provas de Língua Portuguesa dos vestibulares da Universidade Estadual do Ceará". 1998. (Encontro).
- 8.** XIV SEMANA DA LINGUAGEM. 1998. (Oficina).
- 9.** XVI Jornada de Estudos Lingüísticos. 1998. (Encontro).
- 10.** II SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UECE. 1997. (Encontro).
- 11.** XIII SEMANA DA LINGUAGEM. 1997. (Oficina).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

- 1.** **ROCHA, J. A.**. Projeto de Ações Inovadoras para Conservação do Livro DIDÁTICO. 2012. (Concurso).
- 2.** **ROCHA, J. A.**. Concurso de vídeos "Meu livro, eu cuido". 2012. (Concurso).
- 3.** **ROCHA, J. A.**; Gomes, George Ferreira . I Encontro de Reorganização Curricular do Ensino Médio Noturno. 2012. (Outro).
- 4.** **ROCHA, J. A.**. X Bienal Internacional do Livro do Ceará. 2012. (Exposição).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

- 1.** RAPHAELLE FERREIRA DE MOURA. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO INSERÇÃO DE CURSOS EAD COMO FACILITADORES DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 2.** José Carlos de Oliveira Filho. Reflexões e práticas educativas: Facebook. Novas perspectivas e trabalho docente.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Instituto de Pós-Graduação CV & C Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 3.** Ariana Herculano Bezerra Tabosa. A pós-graduação lato sensu na modalidade em EAD nas IES federais do Nordeste brasileiro.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 4.** RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA. O USO DO FACEBOOK COMO FERRAMENTA DE MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 5.** Rosângela Nobre Barros Rodrigues. EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E O USO DAS TECNOLOGIAS MIDIÁTICAS. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 6.** FLAVILANI LIMA DOS SANTOS. O DESAFIO DA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PARA O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NA ESCOLA. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 7.** BENVINDA MARIA DE SOUZA VIEIRA. O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA FATE? MOODLE. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
- 8.** HUGO VITORIANO MONTEIRO. O USO DO FACEBOOK COMO FERRAMENTA DE MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.

9. ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO. A INDISCIPLINA: CAUSAS CONSEQUENCIAS NA E.E.I.E.F. DE VISTA ALEGRE NA TURMA DE 7º ANO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
10. ÁTILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES. O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA GESTÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
11. CLÁUDIA MARTINS E SOUSA. O PLANO DE AULA COMO FERRAMENTA NORTEADORA E TRANSFORMADORA PARA UMA PRÁTICA DOCENTE AUTO-REFLEXIVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
12. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. FORMAÇÃO REFLEXIVA NA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO DOCENTE. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
13. KLÉNIO PONTES BEZERRA. A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ ? FLÁVIO RODRIGUES: DIFICULDADES E DISTORÇÕES. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
14. FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO. EDUCAÇÃO SEXUAL E CURRÍCULO: NOVOS DIÁLOGOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS EEF EMILIANO RIBEIRO DA CUNHA E EEF WALDIR LEOPÉRCIO EM VARJOTA-CE. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
15. MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES. COORDENADOR PEDAGÓGICO: AGENTE ARTICULADOR DO TRABALHO COLABORATIVO ENTRE PROFESSORES. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
16. SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA. O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO FRENTE À INDISCIPLINA NA EEIF CORREIOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
17. FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS. REFLEXOS DA GESTÃO PEDAGÓGICA NO DESEMPENHO DO SPAECE: DUAS ESCOLAS, DUS REALIDADES.. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.

## Orientações de outra natureza

1. JOAB COUTINHO CAMPELO. A RELAÇÃO ENTRE ILHAS DE CALOR URBANA, CIRCULAÇÕES LOCAIS E A TOPOGRAFIA DA CIDADE DE FORTALEZA. 2016. Orientação de outra natureza. (Especialização em Informática na Educação) - Faculdade Ateneu. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
2. MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA. APRENDIZAGEM E INDISCIPLINA NO COLÉGIO MUNICIPAL D. PEDRO I. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
3. MARIA DA PENHA FERREIRA. SALAS MULTISSENIADAS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE: ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO DAS DIFÍCULDADES E DESAFIOS. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
4. ISABEL CRISTINA DO CARMO SILVA. O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO ARTICULADOR DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
5. DANIELLE ARAÚJO LIRA. INDISCIPLINA ESCOLAR NA ATUALIDADE. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
6. FRANCISCO HELTON ALVES DA SILVA. O USO DAS TIC'S NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
7. MÁRCIO ALVES DE MESQUITA. REUNIÃO DE PAIS NA E.E.F CREUSA MELO - SOFRIMENTO OU PRAZER?. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
8. MARIA NORMALICE DE LIMA MONTEIRO. A FALTA DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA NA ESCOLA EEF NOEMI VASCONCELOS. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
9. REINALDO INACIO BARBALHO. EVASÃO ESCOLAR NAS PRIMEIRAS SÉRIES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
10. GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR. EVASÃO ESCOLAR NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
11. ROSINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA. LEITURA E ESCRITA NA SALA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA E.E.F GONÇALO XIMENES ARAGÃO. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
12. BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS. O PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COMO CONSTRUTOR DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE ESCOLAR. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
13. PATRICIA LUSTOSA SOUSA. O PAPEL DE PLANEJAMENTO DE AULA NO APERFEIÇOAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador: Jefrei Almeida Rocha.
14. CICERO ALVES DA SILVA. CURRÍCULO ESCOLAR: UMA CONTRADIÇÃO AO QUE É PROPOSTO. 2014. Orientação de outra natureza. (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) - Universidade Federal do Ceará. Orientador:

## Inovação

---

### Projeto de desenvolvimento tecnológico

## Educação e Popularização de C & T

---

### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. PAULA, P. V. B. ; ROCHA, J. A. . ANÁLISE DESCRIPTIVA DA GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO NA SEDUC. CONECTIVIDADE: Revista de Educação, Ciência e Gestão do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, v. I, p. 125-135, 2014.
2. GADELHA, Ana Paula S.F. ; LOPES SILVA, M.C. ; SANTIAGO, Catarina Tavares ; ROCHA, J. A. . IMPACTOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO COM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ. Revista Magistro, v. 1, p. 199-215, 2016.
3. ROCHA, JEFREI ALMEIDA; BREVES FILHO, JOSÉ DE SOUSA ; NEGREIROS GOMES, MARCOS JOSÉ . Uma Experiência de Formação Continuada de Professores de Escolas Públicas Cearenses por meio do Moodle. REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA, v. 11, p. 53-62, 2017.
4. ROCHA, J. A.; PAULA, P. V. B. ; AMORIN, R. F. . ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA LEI 10.639/03 NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ. Revista Fórum Identidades, v. 17, p. 91-114, 2015.

#### Artigos aceitos para publicação

1. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. Revista Philologus, 2013.

### Livros e capítulos

1. ROCHA, J. A.; PAULA, P. V. B. (Org.) ; AMORIN, R. F. (Org.) . Reflexos da História e da Educação Afro-indígena Cearense. 1. ed. Fortaleza: Faculdade Ateneu, 2016. 120p .
2. BREVES FILHO, J. ; LIMA, J. C. ; ROCHA, J. A. . FONÉTICA E FONOLOGIA:descomplicando o conteúdo para afiar palavras.. 1. ed. Fortaleza-Ce: PREMIUS, 2012. 68p .

### Apresentações de Trabalho

1. ROCHA, J. A.; BONFIM,G.C.S. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrit. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. ROCHA, J. A.. Encontro de Reorganização Curricular do Ensino MédioNoturno. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . As mídias traçando novos caminhos para o ato de ler. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . ORIENTAÇOES PARA O USO DE RECURSOS DA INTERNET E DE MÍDIAS NA SALA DE AULA - VOL. 1. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . Reflexões e Orientações sobre o Uso das Mídias e da Internet em Sala de Aula. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. ROCHA, J. A.; LIMA, J. C. . Proposta de Análise de Software de Produção Textual uma perspectiva de contribuição para o ensino da escrita. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. . NOVOS CAMINHOS PARA O ATO DE LER EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. ROCHA, J. A.; GOMES, M. J. N. . AFIANDO PALAVRAS: CUSTOMIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM AVA PARA O ENSINO DA LEITURA COM PROPOSTA METODOLÓGICA PRÓPRIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. ROCHA, J. A.; BREVES FILHO, J. ; LIMA, J. B. . O livro distribuído pelo MEC 'Por uma vida melhor' aceita erros de concordância. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

[Imprimir currículo](#)

## PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADE ELETIVA

### Educação em Direitos Humanos

<b>ABC000</b>	<b>Educação para Cidadania na Escola</b>	<b>40 H/A</b>
---------------	--	---------------

#### PROFESSOR

Jefrei de Almeida Rocha

#### AMBIENTES UTILIZADOS

Sala de aula

#### AVALIAÇÃO E/OU PRODUTO FINAL

Contínua e Processual

#### PROJETOS DA ESCOLA E ÁREAS RELACIONADAS

#### METODOLOGIAS UTILIZADAS

<input checked="" type="checkbox"/>	Experimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisas de aprofundamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Manipulação de software	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussões e debates dirigidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades orais e escritas	<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de vídeos ou filmes
<input checked="" type="checkbox"/>	Aula expositiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Aula no laboratório de informática
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempestade de ideias	<input checked="" type="checkbox"/>	Aula de campo
<input checked="" type="checkbox"/>	Aula expositiva dialogada	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades práticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Leitura orientada de textos selecionados	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades artísticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades esportivas	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho individuais e/ou em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprendizagem cooperativa	<input checked="" type="checkbox"/>	

#### DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

#### AULAS 01 A 08

#### CONTEÚDOS ABORDADOS

Educação e cidadania – o sujeito ativo e sua formação para a vida

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Promover o pensamento reflexivo com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo, a partir do reconhecimento de suas singularidades e

identidades, enquanto sujeitos participes do processo social.

## METODOLOGIA

- Vivência: Dinâmica de entrosamento para que os professores se apresentem e manifestem suas expectativas acerca do tema
- Vídeo aula: Vídeo de sensibilização acerca do tema - Sujeitos, Direito e Cidadania
- Discussão no grupo: Impressões sobre o video;
- Brainstorm sobre meio ambiente e água que leve os professores a identificar os saberes sobre educação e cidadania, construindo no coletivo um mapa conceitual que reflita os saberes dessas duas expressões do conhecimento transversal.

## RECURSOS UTILIZADOS

Aula expositiva, leituras e análise de texto, exposição mediante uso de recursos midiáticos - vídeos, letras de músicas, aparelho de som etc..

## AULAS 09 A 16

### CONTEÚDOS ABORDADOS

Cidadania democracia e política no Estado Democrático de direito

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Compreender a evolução histórica do conceito abstrato de cidadania, entendendo como ocorre a mobilização, participação no diálogo político, objetivando o direcionamento do estado. Entender a dinâmica do surgimento do estado moderno relacionando a formação com suas variações, rupturas e estado brasileiro, cm seus processos de representações, mobilização e participação no diálogo político.

## METODOLOGIA

- Vivência: “Eu como ser político” - expectativas e reflexões motivadas por questionamento entre pares

- Vídeo aula: Vídeo de sensibilização acerca do tema; Estado, Democracia e Cidadania
- Discussão em grupos: perguntas para fomentar o debate e troca de membros entre os grupos para relatar sobre as impressões;
- Construção de Linha Histórica da Democracia selecionando fatos que julgarem mais impactantes no percurso histórico, identificando os saberes sobre estado, direito, democracia e participação do cidadão.

## RECURSOS UTILIZADOS

Aula expositiva, leituras e análise de texto, exposição mediante uso de recursos midiáticos vídeos, letras de músicas, cartolinhas, régua, giz de cera, imagens da internet etc..

## AULAS 17 A 24

### CONTEÚDOS ABORDADOS

O processo eleitoral no Brasil – história e conceitos

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Entender o processo eleitoral no Brasil no contexto histórica da política, suas formas de representação e participação, durante o Império e a República. Compreender a dinâmica do processo de luta e exigências pelo direito a representação das minorias e maiorias sociais mediante o voto. Entender o voto como uma expressão da cidadania em sua relação com educação.

### METODOLOGIA

- Vivência: Dinâmica de sensibilização – música “Somos quem podemos ser”, seguida de reflexões e questionamentos acerca da expectativa do tema a ser abordado
- Vídeo aula: Vídeo de sensibilização acerca do tema; O processo eleitoral no Brasil – história e conceitos
- Discussão no grupo: Impressões sobre o video;
- Brainstorm para identificar os saberes acerca do processo eleitoral no Brasil – história e conceitos; trabalho em grupo “Tribunal do processo Eleitoral”; construção, no coletivo, de um mapa conceitual que reflita as conclusões no que se refere às diversas expressões do conhecimento transversal.

## **RECURSOS UTILIZADOS**

Aula expositiva, leituras e análise de texto, exposição mediante uso de, cartolina, pincéis atômicos coloridos, régulas e demais recursos midiáticos - vídeos, letras de músicas, aparelho de som etc.

## **AULAS 25 A 32**

### **CONTEÚDOS ABORDADOS**

Participação e mobilização em atos descisórios nos diversos espaços público e privado; um olhar sobre o cotidiano escolar.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM**

Entender a importância da participação e mobilização social, nas diversas instâncias sócio política, seu potencial como estratégia de construção da democracia e influência no processo decisório.

### **METODOLOGIA**

- Vivência: Dinâmica de sensibilização – Planejamento e consciência das decisões individuais
- Vídeo aula: Vídeo de sensibilização acerca do tema; Participação e mobilização em atos descisórios nos diversos espaços públicos e privados; um olhar sobre o cotidiano escolar.
- Discussão no grupo: Impressões sobre o vídeo;
- Brainstorm sobre participação e mobilização em atos descisórios; um olhar sobre o cotidiano escolar., construindo no coletivo um glossário com os principais termos que envolvem os processos decisórios, construindo conceitos a partir do entendimento do grupo.

## **RECURSOS UTILIZADOS**

Aula expositiva, leituras e análise de texto, exposição mediante uso de recursos midiáticos.

## **AULAS 33 A 40**

### **CONTEÚDOS ABORDADOS**

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Promover práticas de ensino que instiguem o exercício da liderança, através de estratégias que induza o aluno aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético e solidário, respeitando ideias, diferenças e contextos.

## METODOLOGIA

- Vivência: Dinâmica de sensibilização – “Eu construo minha história, mas respeito a sua”
- Vídeo aula: Vídeo de sensibilização acerca do tema; Formação de lideranças e protagonismo estudantil
- Discussão no grupo: Impressões sobre o video;
- Brainstorm sobre Formação de lideranças e protagonismo estudantil
- Atividade de escuta ativa e construtiva, em duplas, ao produzir um relatório sobre o “outro”.

## RECURSOS UTILIZADOS

Aula expositiva, leitura e análise de texto, exposição mediante uso de recursos midiáticos, letras de músicas, papel pautado ou ofício, canetas de cores diversas etc.

## REFERÊNCIAS

Anthony Giddens. Sociologia. 6º edição. Polity Press. 2001.

Bauman, Zygmunt Comunidade: a busca por segurança no mundo atual / Zygmunt Bauman; tradução Plínio Dentzien. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003

Cadernos Zygmunt Bauman ISSN 2236-4099, v 1, n. 1 (2011), p. 3-84, Jan/2011.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 2000.

Jose Bernardo Toro e Nisia Maria Duarte Furquim Werneck. mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação c. UNICEF- Brasil, 1996.

Luiz Carlos Bresser-Pereira. Do estado patrimonial ao gerencial. In Pinheiro, Wilheim e Sachs (orgs.),

Brasil: Um Século de Transformações. S.Paulo: Cia. Das Letras, 2001: 222-259.

Maria da Gloria Gohn. Empoderamento e participação da comunidade em politicas sociais. Saúde e Sociedade v. 13, n. 2, p. 20-31, maio -agosto de 2004.

Marta T. S. Arretche Tendências no estudo sobre avaliação. RICO, Elizabeth Melo (org.) (1998). Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate". São Paulo, Cortez.

Marx, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte(1851/1852). Fonte digital: Nelson Jahr Garcia.

MARSHALL, T. H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

REIS, Elisa. Sobre a Cidadania. In: Processos e Escolhas: estudos de sociologia política . Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

SANTOS, Wanderley Guilherme. Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira . Rio de Janeiro: Campus, 1979.

VIEIRA, Liszt. Os Argonautas da Cidadania. A sociedade civil na globalização . Rio de Janeiro: Record, 2001.

Os três povos da República. José Murilo de Carvalho. REVISTA USP, São Paulo, n.59, p. 96-115, setembro/novembro 2003.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**1 – OBJETO**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à capacitação de professores que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola a ser ofertada nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) do Estado do Ceará, dentro das atividades previstas no Programa Eleitor do Futuro (Resolução TRE-CE nº 316/2007) e no Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC (Convênio nº 04/2017).

A referida disciplina terá como material didático de apoio as publicações já utilizadas pelo Programa Eleitor do Futuro (Competências para Vida – Trilhando caminhos de cidadania - Unicef, 2012; Ser Adolescente no Semiárido – Guia de participação cidadã - Unicef, 2014; Livro do Educador – A Justiça Eleitoral vai à escola - TRE-CE, 2015); Guia do Professor – Educação para a cidadania democrática - TSE/UNICEF, 2017; Guia do Mobilizador de Adolescentes e Jovens – UNICEF, 2017/2020, dentre outras) e deverá contemplar os seguintes conteúdos programáticos: Educação integral - o sujeito em formação para a vida; Cidadania, democracia e política no Estado Democrático de Direito; O processo eleitoral no Brasil - história e conceitos; Participação e mobilização em atos decisórios no cotidiano escolar; Formação de lideranças e protagonismo estudantil.

O professor a ser contratado, Jefrei Almeida Rocha, bem como o formato da capacitação, foram indicados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Documento PAD nº 090582/2018).

<b>Capacitação para a disciplina Educação para a Cidadania na Escola</b>	<b>Objetivo</b>	A capacitação é parte integrante das atividades do Programa Eleitor do Futuro e objetiva ampliar o contingente dos eleitores jovens de 16 e 17 anos no Estado; formar e informar os jovens acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto, como processo de tomada de decisão; estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TRE-CE nº 316/2007, que instituiu o Programa Eleitor do Futuro.
	<b>Síntese do Conteúdo</b>	Educação integral - o sujeito em formação para a vida; Cidadania, democracia e política no Estado Democrático de Direito; O processo eleitoral no Brasil - história e conceitos; Participação e mobilização em atos decisórios no cotidiano escolar; Formação de lideranças e protagonismo estudantil.
	<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula
	<b>Participantes</b>	Professores de Ensino Médio do Estado do Ceará que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola a ser ofertada nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI)
	<b>Número de participantes</b>	111 (cento e onze)
	<b>Número de turmas</b>	01 (uma)
	<b>Período</b>	26 de junho de 2018
	<b>Local</b>	Hotel Iracema Travel, Av. Almirante Barroso, nº 734, Praia de Iracema
	<b>Valor da hora/aula</b>	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
	<b>Valor total da contratação</b>	R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais)

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio da Resolução nº 316/2007, instituiu o Programa Eleitor do Futuro que tem por objetivo geral promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

Para alcançar o objetivo do referido Programa, em dezembro de 2016, foi celebrado Termo de Cooperação com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o qual prevê a realização de cursos de educação política, seminários, palestras, rodas de conversa, encontros e outros eventos. Também há a previsão de inserir temas relacionados à educação política, à promoção da cidadania e à mobilização e participação social dos adolescentes no planejamento

programático das áreas de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, a partir dos eixos temáticos das respectivas disciplinas, bem como na realização de atividades de produção textual, científica, artística e cultural dos alunos.

Buscando uma maior inserção do Programa Eleitor do Futuro em sala de aula, a SEDUC e o TRE-CE acordaram pela criação da disciplina eletiva “Educação para a Cidadania na Escola” a ser ofertada em Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) do Estado do Ceará.

Assim, faz-se necessária a capacitação dos professores que ministrarão a referida disciplina.

### 3– CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de elaboração de material didático e de capacitação, objeto da almejada contratação, são

considerados como **serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular**, uma vez que destinam-se ao treinamento e ao aperfeiçoamento de professores da rede pública estadual, responsáveis pelas atividades do Programa Eleitor do Futuro.

Ressaltamos que a **notória especialidade** do contratado pode ser comprovada através do currículo anexo e pelo fato de ter sido indicado pela própria SEDUC, parceira do TRE-CE nas atividades do Programa Eleitor do Futuro (Documento PAD nº 090582/2018). No tocante à **singularidade** do serviço, destaque-se que a capacitação será realizada especialmente para a disciplina eletiva “Educação para a Cidadania na Escola” a ser ofertada em Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) do Estado do Ceará.

#### **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS**

Trata-se de profissional de reconhecida expertise, professor concursado da Rede Pública Estadual, lotado na Secretaria da Educação do Ceará com o cargo de Assessor Técnico e Mestre em Comunicação Aplicada (UECE), indicado pela própria SEDUC, parceira do TRE-CE nas atividades do Programa Eleitor do Futuro (Documento PAD nº 090582/2018).

#### **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor bruto da hora/aula a ser paga (R\$ 150,00 – centro e cinquenta reais - para Mestre) está em consonância com a Portaria nº 2/2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 14/10/2015, que regulamenta a remuneração dos prestadores de serviços (coordenadores acadêmicos e pedagógicos, secretaria acadêmica, professores, conteudistas, tutores etc) nos cursos de especialização, formação inicial de juízes, de extensão, aperfeiçoamento e atualização promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) (documento anexo).

#### **6 - PREVISÃO NO PDDC/2017 : ( X ) SIM ( ) Não**

#### **7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :  
084.573 – Julgamento de Causas e Administração  
PI - Plano Interno:  
AOSA ACOEDU  
Elemento de Despesa:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Subelemento:  
28 - Serviços de Seleção e Treinamento

#### **8- RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

Fortaleza, 13/06/2019.

(assinado eletronicamente)  
José Humberto Mota Cavalcanti  
Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral

**PORTEARIA Nº 2/2015**

Regulamenta a remuneração dos prestadores de serviços (coordenadores acadêmicos e pedagógicos, secretaria acadêmica, professores, conteudistas, tutores etc) nos cursos de especialização, formação inicial de juízes, de extensão, aperfeiçoamento e atualização promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), tanto no formato presencial quanto EaD e dá outras providências.

O Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, resolve atualizar valores constantes na Portaria nº 20/2014, publicada às fls. 56, 57 e 58 da Edição nº 920 do Diário da Justiça publicado em 7 de março de 2014 nos termos dos quadros anexos:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos, a partir do segundo semestre de 2015, os seguintes parâmetros mínimos, a serem observados na remuneração aos prestadores de serviços em atividades-sim desta Escola:

**I – Nos cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação *lato sensu* (especializações) – presenciais:**

Titulação do(a) Docente	Valor Bruto da Hora-aula (50 min)
Doutor	R\$ 180,00
Mestre	R\$ 150,00
Especialista	R\$ 120,00
Graduado	R\$ 90,00

Parágrafo Único. Os cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) respeitarão o percentual máximo de professores especialistas previsto nas normas do Conselho Nacional da Educação, priorizando o convite a docentes com titulação de mestrado ou doutorado, sendo expressamente vedado o convite para ministrar aulas nestes cursos àqueles que somente tenham a graduação.

**II – Nos cursos de extensão ou cursos para a comunidade**

Titulação do(a) Docente	Valor Bruto da Hora-aula (50 min)
Doutor	R\$ 70,00
Mestre	R\$ 60,00
Especialista	R\$ 50,00
Graduado	R\$ 40,00

**III – Nos cursos de educação a distância (EaD)**

Função do(a) Docente	Valor Bruto da Hora-aula (50 min)
Conteudista (por curso criado), não importando o número de turmas, nem quantas vezes o curso seja ofertado	R\$ 100,00 (multiplicar este valor-base pelo número de horas-aulas do curso)
Tutor(a) de conteúdo (por turma, mas multiplicar este valor-base pelo número de horas-aulas do curso)	Doutor: R\$ 80,00 Mestre: R\$ 70,00 Especialista: R\$ 60,00 Graduado: R\$ 50,00
Tutor(a) de acompanhamento (por turma, mas multiplicar este valor-base pelo número de horas-aulas do curso)	R\$ 40,00 (independente de titulação)
Coordenador do Curso (por curso coordenado, não importando o número de turmas nem quantas vezes o curso seja ofertado)	R\$ 1.500,00 (valor único, fixo por curso, independentemente do número de turmas ou da carga horária)

Parágrafo Único. Os valores pagos ao conteudista, que cederá para a ESMEC os direitos autorais sobre o curso ofertado, serão despendidos uma única vez, não importando quantas turmas do curso sejam ofertadas.

Art. 2º A coordenação acadêmica, a coordenação adjunta e a secretaria acadêmica dos cursos de especialização, únicas para todas as turmas e cursos, serão remuneradas do seguinte modo:

Atividade	Duração	Valor Bruto
Coordenação Acadêmica de Cursos de Especialização	Período do Curso	R\$ 1.500,00
Coordenação Adjunta dos Cursos de Especialização	Período do Curso	R\$ 1.000,00
Secretaria Acadêmica dos Cursos de Especialização	Período do Curso	R\$ 800,00

Art. 3º A participação em banca examinadora de monografia a conclusiva das especializações como membro avaliador, de acordo com a titulação do participante, será remunerada do seguinte modo:

Atividade	Titulação	Valor Bruto (por monografia avaliada)
Participação como membro avaliador em banca examinadora	Doutor	R\$ 100,00
	Mestre	R\$ 80,00
	Especialista	R\$ 60,00

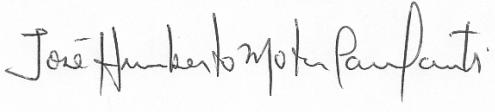
§ 1º. Na composição de cada banca examinadora, fica estabelecido que, de acordo com a ala da reunião do CEPE, de 8 de novembro de 2013, dos três examinadores, pelo menos 2 (dois) precisam ter titulação de mestrado ou doutorado, superiores àquela



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090635/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI</b> Assinado eletronicamente em 13/06/2018 16:39:45 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFREI ALMEIDA ROCHA**

CPF/CNPJ: **856.203.603-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:58 do dia 11/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HWQT110618173558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201803638618**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

856203603-00

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/18 ÀS 17:48:33  
VÁLIDA ATÉ 10/08/2018**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: JEFREI ALMEIDA ROCHA**  
**CPF: 856.203.603-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:04 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **AC1C.B470.3367.3E3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal da Transparéncia - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início » **CEIS**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

CPF/CNPJ:	85620360300
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

**Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 11/06/2018 17:32:25**

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 85620360300

**Página 1/1**

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparéncia.

[\(/www.fortaleza.ce.gov.br\) Prefeitura de Fortaleza \(/www.fortaleza.ce.gov.br\)](http://www.fortaleza.ce.gov.br)

- Acesso à Informação (<http://acessoainformacao.fortaleza.ce.gov.br>)
- Transparéncia (<http://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/>)

- Serviços (<https://catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/portal>)

- Legislação (<http://legislacao.fortaleza.ce.gov.br>)



**Prefeitura de  
Fortaleza**

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

BUSCAR

BUSCAR

Secretaria Municipal das Finanças (/)

📞 Fale com a SEFIN (</atendimento/contato>)

✉ Correio Sefin (<https://correio.sefin.fortaleza.ce.gov.br>)

Acessibilidade: (<https://fortaleza.ce.gov.br/acessibilidade>) A+ A A-

## SERVIÇOS

Certidões (</certidores>)

Consultas (</consultas>)

DAM (</boletos-dam>)

DDS

Débitos Tributários  
(</divida-ativa>)

Emissão de documentos  
(</emissao-de-documentos>)

Formulários  
(</formularios>)

Dúvidas frequentes  
(</duvidas-frequentes>)

E-SEFIN (</e-sefin>)

## O QUE VOCÊ DESEJA?

-- Escolha Aqui --

## PLANTÃO FISCAL

ISS (</iss>)

IPTU (</iptu>)

🏠 / ÍNICO (/) / Certidões

## CERTIDÕES

Solicite a Certidão Negativa de Débitos, de Baixa do ISS e outras certidões que podem ser disponibilizadas pela Secretaria Municipal das Finanças.



🔍 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

🚫 CPF/CNPJ não possui Cadastro Único. - DFLX

Tipo

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CPF

856.203.603-00

Preencha de acordo com a imagem abaixo

4DBA3



ITBI (/itbi)

EMITIR

VOLTAR

CONTENCIOSO

(<http://cat.sefin.fortaleza.ce.gov.br/>)

PNAFM (/pnafm)

PONTAL DA

TRANSPARÊNCIA

(<http://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/>)

GRPFOR-FC

(<http://grpforfc.sefin.fortaleza.ce.gov.br>)

PONTAL DA

INTEGRAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS (/portal-

da-integracao-

dos-municipios)



(/component  
/banners  
/click/23)

SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS FINANÇAS

(/) (/atendimento/site-mapa)

Rua Gal. Bezerril, 755, Centro - Fortaleza/CE • CEP 60.055-100

Telefone - (85) 3105.1203

**VEJA COMO CHEGAR**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/06/2018 às 17:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 856.203.603-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1E.DB9A.C8C0.A954



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFREI ALMEIDA ROCHA

CPF: 856.203.603-00

Certidão nº: 151651782/2018

Expedição: 11/06/2018, às 17:51:50

Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFREI ALMEIDA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **856.203.603-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fortaleza, 13 de Junho de 2018.



**Trata-se de solicitação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará objetivando a contratação do Professor Jefrei Almeida Rocha para promover a capacitação de professores que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola, atividade do Programa Eleitor do Futuro. A Presidência já autorizara previamente a adoção dos procedimentos administrativos necessários à contratação solicitada (Documento PAD 052926/2018). Seguem Ofício da SEDUC, projeto básico e certidões de regularidade fiscal do professor a ser contratado. À SOF para informar a disponibilidade orçamentária. Após, à COLIC e à ASDIR para demais providências.**

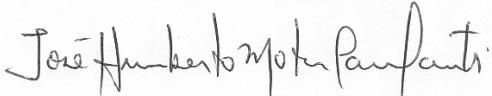
**JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI  
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090667/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI</b> Assinado eletronicamente em 13/06/2018 16:54:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2018.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Reporta-se arrimo orçamentário suficiente na Ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), GND 3 (Outras Despesas Correntes), no valor de R\$ 1.200,00, para recepcionar a presente demanda de despesa.

Para informar.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090672/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 13/06/2018 16:57:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2018.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a contratação.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090685/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2018 17:00:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

  
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**INFORMAÇÃO n. 36/2018 - Processo PAD n.º 5.265/2018**

**Prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à capacitação de professores que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola a ser oferecida nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) do Estado do Ceará, dentro das atividades previstas no Programa Eleitor do Futuro Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13).**

A COEJE solicita a adoção de providências necessárias para que seja oferecida a disciplina Educação para a Cidadania nas escolas estaduais de tempo integral, a fim de alcançar o objetivo do Programa Eleitor do Futuro em cumprimento às obrigações pactuadas no Termo de Cooperação celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme as justificativas expostas no item 2 do Projeto Básico incluído no Documento 90.635/2018.

O valor total para a presente contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), segundo informação constante no Projeto Básico, no entanto, não consta no processo a proposta de preços apresentada pela Pessoa Física a ser contratada.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Pessoa Física, JEFREI ALMEIDA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 856.203.603-00. Foi realizada, ainda, consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e Cadastro de Licitantes Inidôneos do TCU, estando o futuro contratado negativado nestes, conforme consta no Documento PAD nº 90.637/2018.

Não foi apresentado na presente contratação notas de empenho e/ou recibos de contratações similares demonstrando valores compatíveis ao da presente contratação, a fim de se comprovar a vantajosidade do preço.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), desde que seja atestada a existência de saldo orçamentário pela Secretaria de Orçamento e Finanças e supridas as deficiências mencionadas quanto à ausência de proposta de preços e comprovação da vantajosidade da contratação. Encaminhamos o expediente à SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Andréia Vasconcelos Tomaz  
Seção de Licitações – SELIC



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091145/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2018 13:48:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2018 13:51:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2018.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091146/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2018 13:48:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2018.



À  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091156/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2018 13:52:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de procedimento iniciado pela Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral - COEJE,



visando à contratação da prestação de serviço técnico para capacitar professores que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola, a ser realizado pelo Prof. Jefrei Almeida Rocha, no dia 26.06.2018, com carga horária de 8 horas-aula.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de serviço prestado por profissional de notória especialização na realização de eventos com a mencionada temática.

É o relatório.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes à contratação, a saber: projeto básico (demonstrando a singularidade do objeto e a notória especialidade do profissional), solicitação com a devida justificativa, Certidões de regularidade fiscal, manifestação da COLIC, comprovação de disponibilidade orçamentária pela SOF e justificativa de preço.

Por fim, essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios, conforme tabela que se segue:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	Sim		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	Sim	47.574/2018, 90.635/2018	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	Não se aplica		Realização de um curso.

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	Sim	90.635/2018	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	Sim	90.635/2018	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	Sim	91.145/2018	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Não se aplica		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	Não se aplica		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	Não se aplica		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	Sim	90.635/2018	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	Não		Ocorrerá junto com a autorização da contratação direta.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	Não se aplica		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	Não se aplica		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	Não se aplica		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica		



18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	Sim	90.635/2018	O valor bruto da hora/aula a ser paga (R\$ 150,00 - centro e cinquenta reais - para Mestre) está em consonância com a Portaria nº 2/2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 14/10/2015, que regulamenta a remuneração dos prestadores de serviços.
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	Sim	90.635/2018	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	Não se aplica		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	Não se aplica		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	Não se aplica		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	Sim	90.672/2018	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	Não se aplica		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	Sim	90.637/2018	
<b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a> ); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União			



(http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br)			
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	Não		Ocorrerá com a decisão do Diretor-Geral
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	Não se aplica		
19. Análise pela assessoria jurídica (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	Sim		Efetuada no presente documento.

Pelo exposto, observados os ditames legais, opina-se pela contratação direta, conforme projeto básico.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*De acordo:*

*Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550*

*Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092109/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2018 10:31:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2018 10:51:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 5.265/2018

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de capacitação de professores que ministrarão a disciplina eletiva Educação para a Cidadania na Escola, dentro das atividades previstas no Programa Eleitor do Futuro.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 208/2015), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À COLIC, para providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Em seguida, à SOF, para emitir nota de empenho em favor de Jefrei Almeida Rocha.

Por fim, à SAD, para comunicar ao contratado acerca da presente decisão.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092187/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 15/06/2018 11:04:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 18Jun18 NUMERO: 2018NE000539 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
ENDERECO : PADRE MORORO, 2069 - - OTAVIO BOMFIM  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA

UF: CE CEP: 60015-221

TACCAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

2018NECT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA CAPACITAR PROFESSORES QUE MINISTRARÃO DISCIPLINA DENTRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO CONFORME PROJETO BÁSICO(DOC. PAD N° 90635/2018).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339036 000000 AOSA ACOEDU  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 5265/2018  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.200,00  
UM MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## **ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO**

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Jun18 NUMERO: 2018NE000539 PROCESSO: PAD 5265/2018

EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CREDOR : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 28 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	1.200,00
	VALOR DO SEQ. :	1.200,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES QUE MINISTRARÃO A DISCIPLINA ELETIVA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA A SER OFERTADA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO ESTADO DO CEARÁ, DENTRO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO (RESOLUÇÃO TRE-CE Nº 316/2007) E NO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ -TRE/CE E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC(CONVÊNIO Nº 04/2017), A SER REALIZADO PELO PROF. JEFREI ALMEIDA ROCHA, NO DIA 26.06.2018, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS-AULA. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 111(CENTO E ONZE). VALOR DA HORA/AULA: R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO(DO. PAD. 90635/2018).

T O T A L : 1.200,00

---

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

---

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093218/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 18/06/2018 17:13:47 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 18/06/2018 19:03:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Junho de 2018.



À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COEJE.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093263/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 18/06/2018 17:14:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Junho de 2018.



**Encaminhei cópia da nota de empenho ao contratado. À SEÇÃO DE  
PLANEJAMENTO E PROGRAMAS para demais providências.**

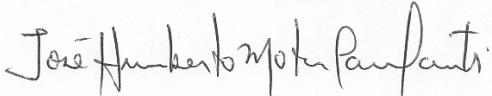
**JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI**  
**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093659/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI</b> Assinado eletronicamente em 19/06/2018 13:52:16 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RECIBO

Recebi do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará a quantia de R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais), referente a prestação de serviço técnico de capacitação de professores que ministrarão disciplina eletiva de Educação para a Cidadania na Escolas, dentro das atividades do Programa Eleitor do Futuro.

*Jefrei Almeida Rocha*  
Jefrei Almeida Rocha

Carteira de Identidade: 96003007698

CPF: 856.203.603-00

Dados Bancários:

Banco Bradesco  
Agência 0649  
Conta Corrente 17328-2

Certidão

Certifico que a despesa de que trata o presente recibo foi realizada em proveito deste Tribunal.

Fortaleza, 26 de junho de 2018

*Sabrina d'Henrique Pierre*  
Sabrina d'Henrique Pierre  
Chefe da SEPLA  
Analista Judiciário TRE-CE  
Mat. 79890

Pad 5265/2018

Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro – Fc  
PABX (85) 3453-3500 – [www.tre.ce.gov.br](http://www.tre.ce.gov.br)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 27/06/2018 08:36:25  
Por: SABRINA D'HENRIQUE PIERRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097510/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SABRINA D HENRIQUE PIERRE <i>Assinado eletronicamente em 27/06/2018 08:36:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Junho de 2018.



À  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Para liquidação da despesa.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097832/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 27/06/2018 11:40:30 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Junho de 2018.



À

**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS**

Para informar se o instrutor Jefrei Almeida Rocha teve retenção do INSS no período correspondente à capacitação ministrada para evitar a retenção integral do referido tributo por parte deste Tribunal, anexando o devido comprovante. Após, retorne-se para procedermos à liquidação.

**JOSE WILTON SILVESTRE**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098162/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/06/2018 13:51:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
EXTRATO DE PAGAMENTO

MATRÍCULA 160956-1-3	DT ADMISSÃO 01/07/2005	DATA REF 05/2018	TIPO DE FOLHA 0-NORMAL
NOME DO SERVIDOR JEFREI ALMEIDA ROCHA			VALOR PATRONAL 1.602,52
AGÊNCIA 06491			CONTA 00000173282
CARGO PROFESSOR	Classe	Nível L	ORGÃO/DESCRICAÇÃO 221 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO DE VANTAGENS E DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO		VALOR
101	VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO		4.224,58 +
109	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO		1.635,93 +
183	GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE		1.351,87 +
2701	PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015		507,08 +
475	PARCELA VARIABEL DE REDISTRIBUICAO		80,00 +
11411	BANCO BRADESCO S/A		1.460,93 -
612	IMPOSTO DE REND		1.055,15 -
820	DESCONTO PREVIDENCIA		801,26 -
TOTAL VANTAGENS <b>7.799,46</b>	TOTAL DESCONTOS <b>3.317,34</b>		TOTAL RECEBER <b>4.482,12</b>

EMITIDO PELA INTERNET EM 29/06/2018 ÀS 09:00:93

Para validar o Extrato de Pagamento Acesse o Site da Seplag ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)) selecione em Serviços (Servidor Online).  
**Código de validação: e85672a4729057c4ad401d8d6e069fc7**

Atenção! Aniversariantes de mês façam seu recadastramento funcional no Bradesco.  
Acesse: [recadastramento.seplag.ce.gov.br](http://recadastramento.seplag.ce.gov.br) / 0800.085.16.22 para maiores esclarecimentos.



## Análise da Despesa a Liquidar

PAD: 5265/2018

Contrato: NÃO TEM

Fornecedor: JEFREI ALMEIDA ROCHA

Objeto: Serviço técnico de capacitação de professores que ministrarão disciplina eletiva de Educação para a Cidadania nas escolas

Competência: NÃO SE APLICA

a) Em relação à documentação apresentada:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
1	O documento para pagamento está preenchido com os dados corretos do TRE/CE?	X		
2	A despesa foi atestada?	X		
3	A competência da despesa está dentro da vigência do contrato?			X
4	O valor da despesa está de acordo com o contratado?			X
5	Apresentou certidão negativa da SRF?	X		
6	Apresentou certidão negativa do FGTS?			X
7	Apresentou certidão negativa trabalhista?	X		
8	Apresentou certidão negativa estadual?	X		
9	Apresentou certidão negativa municipal?	X		*
10	É optante pelo Simples?			x
11	Caso seja optante pelo Simples, apresentou comprovante?			X
12	Apresentou folha de pagamento?			X
13	Apresentou comprovante de pagamento de vale transporte e vale alimentação?			X
14	Apresentou comprovante de frequência?			X
15	Apresentou cópia do INSS pago?			X
16	Apresentou cópia do FGTS pago?			X
17	Apresentou cópia da SEFIP?			X
18	Apresentou comprovante dos pagamentos aos funcionários?			X
19	A despesa está dentro do prazo de vencimento?			X
20	O material foi recepcionado pelo sistema de Almoxarifado?			X
21	O material foi recepcionado pelo sistema de Patrimônio?			X
22	A pessoa física apresentou o comprovante do ISS pago como autônomo?		X	
23	A pessoa física apresentou o comprovante do INSS pago como autônomo ou retido por outra fonte pagadora?		X	
24	A pessoa física que prestou o serviço apresentou o documento que comprova ser sócio da empresa que faturou a despesa?			X
25	Existe outro pagamento dentro do mesmo mês para o mesmo CPF?	X		

b) Em relação às retenções a serem efetuadas:

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Valor
1	A liquidação está sujeita à retenção dos tributos federais?	X		
2	A liquidação está sujeita à retenção do ISS?	X		
3	A liquidação está sujeita à retenção do INSS?	X		
4	A liquidação está sujeita ao depósito vinculado?			
5	Já existe glosa autorizada a ser descontada?			
6	Alguma retenção está vencida ou com vencimento próximo?			

\*A consulta retornou que não tem cadastro único

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser liquidada.

Analisa em 29/06/2018



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099182/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2018 12:31:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA



PAD: 5265/2018

**CPF DO BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO:**

856.203.603-00

**MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

Fortaleza

**ALÍQUOTA ISS DO MUNICÍPIO:**

5,0%



	R\$	
Valor serviços mês (A)	1.200,00	
Outros valores pagos no mês (B)	7.799,46	
Total dos serviços pagos no mês (C = A + B)	8.999,46	
<b>PSSS+ Dependente</b>	<b>801,26</b>	
BC INSS (D = A)	1.200,00	limite – R\$ 5.645,80
<b>INSS (E = D x 11%) - código 2402</b>	<b>132,00</b>	06.026.531/0001-30
BC IRRF (F = C - E)	8.066,20	
IRRF a recolher sobre total pago no mês (G)	1.055,15	
<b>IRRF a recolher (H = F x tabela IRRF) – (G)</b>	<b>293,70</b>	Código 0588
BC ISSQN (I=A)	1.200,00	
<b>ISSQN (J = A x Alíquota ISS)</b>	<b>60,00</b>	CPF da PF
Retenções totais (K = E + H + J)	485,70	
<b>LÍQUIDO (L = A - K)</b>	<b>714,31</b>	
<b>PATRONAL (M = A x 20%) - código 2402</b>	<b>240,00</b>	06.026.531/0001-30

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS – 2018

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento
até R\$ 1.693,72	8
de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	9
de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11

Teto do INSS – R\$ 621,04

TABELA PROGRESSIVA MENSAL - a partir de 01/04/2015

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,50	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,00	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,50	636,13
Acima de 4.664,68	27,50	869,36
<b>Dedução por dependente de: R\$ 189,59</b>		



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099184/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2018 12:32:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

29/06/18 13:05 NS

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 29Jun18 VALORIZACAO : 29Jun18 NUMERO : 2018NS002035

UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA

— TULOG DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

OBSERVACAO

PAGTO PESSOA FÍSICA REFERENTE SERVIÇO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES QUE MINISTRARÃO DISCIPLINA ELETIVA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA. PAD 5265/2018.

CONTINUA...

LANCADO POR : 26680610320 - WILTON UG : 070007 29Jun18 13:04

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

29/06/18 13:05 NS USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 29Jun18 VALORIZACAO : 29Jun18 NUMERO : 2018NS002035  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	511004	2018NE000539	332211000	33903628	1.200,00
02	401002	2018NE000539		33903628	1.200,00
03	521214	2018NE000539	213110400	33903628	1.200,00
04	521467	2018NE000539 2402			132,00
05	531214	2018NE000539	213110400	33903628	485,70
06	521468	2018NE000539 00221389M			60,00
LANCADO POR : 26680610320 - WILTON			UG :	070007 29Jun18 13:04	
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA					

29/06/18 13:05 NS USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 29Jun18 VALORIZACAO : 29Jun18 NUMERO : 2018NS002035  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
07	521473	2018NE000539			
		0588			293,70
08	521488	2018NE000028	211420103	33914718	
		2402			240,00
09	511067	2018NE000028	372120400	33914718	
					240,00
10	541002	2402			
					240,00
11	401002	2018NE000028		33914718	
					240,00

LANCADO POR : 26680610320 - WILTON UG : 070007 29Jun18 13:04  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099226/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2018 13:07:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Junho de 2018.



À

**SEÇÃO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE CONTÁBIL**

Para análise.

**JOSE WILTON SILVESTRE**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099230/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2018 13:08:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
Secretaria de Orçamento e finanças  
Coordenadoria Contábil e Financeira  
Seção de Análise e Conformidade Contábil**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

**PAD nº 5265/2018 - Jefrei Almeida Rocha - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA CAPACITAR PROFESSORES QUE MINISTRARÃO DISCIPLINA DENTRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO CONFORME PROJETO BÁSICO(DOC. PAD Nº 90635/2018).**

**1. Nota de Empenho (2018NE000539 R\$ 1.200,00 - Doc. PAD nº 093218/2018 )**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O contrato está vigente?			x
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação do contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		
03	O CPF do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?			x
04	Programa de Trabalho indicado é coerente com a ser realizada?	x		
05	Plano Interno indicado é coerente com a despesa a realizar?	x		
06	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	x		
07	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	x		
08	A descrição do serviço na NE está de acordo com o Contrato, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	x		
09	O valor do serviço está de acordo com a contrato, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x		

**2. Recibo R\$ 1.200,00- Doc. PAD nº.097510 /2018 )**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O CPF do recibo é igual ao da nota de empenho/contrato?	x		
02	Foi verificada a autenticidade do documento fiscal?			x
03	A data da emissão do recibo é igual ou posterior à data da emissão da nota de empenho?	x		
04	O recibo está em nome do TRE/CE?	x		
05	Consta no recibo o atesto do gestor do contrato/servidor solicitante do serviço?	x		
06	A descrição do serviço está de acordo com o contratado?	x		
07	O valor do recibo está de acordo com o valor contratado?	x		

**3. Contabilização da despesa** (2018RP000095 - Doc. PAD nº **099226/2018** ).

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica
01	O fornecedor está com os documentos de regularidade fiscais atualizados <sup>1</sup> ?	x		
02	O CNPJ/CPF da Nota de Sistema (NS) é igual ao CNPJ/CPF do recibo?	x		
03	O recibo de contrato foi contabilizada por meio de RP?	x		
04	A nota de empenho está correta?	x		
05	A conta contábil registrada na RB é igual à conta contábil da NE?	x		
06	O valor registrado na NS é igual ao valor total do recibo?	x		
07	Houve a devida retenção de ISS	x		
08	O valor contratado exige retenção do Imposto de Renda?	x		
09	Caso a resposta do item 08 seja <b>SIM</b> : a retenção foi feita corretamente?	x		
10	Tratando-se de pessoa física, foi efetuada a retenção de obrigação patronal para o INSS, no percentual de 20% do valor do recibo? (NE 28 – Código 2402) - 37212.04.00 OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PES. FIS.	x		

Considerando os quesitos analisados acima, conclui-se que a despesa está apta a ser paga, restando, para tanto, a autorização do ordenador de despesas.

À CCOFI, para manifestação.

Analisada em, 03/07/2018

De acordo,

*Antonio Arnaldo Cavalcante*  
Técnico Judiciário – Matr. 12747  
Seção de Análise e Conformidade Contábil

*Raimundo Augusto de Oliveira Lima*  
Coord. da Coordenadoria Contábil e Financeira

<sup>1</sup> Receita Federal e CNDT



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099778/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANTONIO ARNALDO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2018 13:54:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2018.



**À  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Ajuste de IRRF.

Para ajuste de imposto de renda retido na fonte por se tratar de fonte pagadora distinta  
(Lei nº 7.713/188 - art. 7º, §1º)

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
**COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100339/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2018 17:46:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

PAD: 5265/2018

**CPF DO BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO:**

856.203.603-00

**MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

Fortaleza

**ALÍQUOTA ISS DO MUNICÍPIO:**

5,0%

	R\$	
Valor serviços mês (A)	1.200,00	
Outros valores pagos no mês (B)	-	
Total dos serviços pagos no mês (C = A + B)	1.200,00	
<b>PSSS+ Dependente</b>		
BC INSS (D = A)	1.200,00	limite – R\$ 5.645,80
<b>INSS (E = D x 11%) - código 2402</b>	<b>132,00</b>	06.026.531/0001-30
BC IRRF (F = C - E)	1.068,00	
IRRF a recolher sobre total pago no mês (G)	-	
<b>IRRF a recolher (H = F x tabela IRRF) – (G)</b>	<b>-</b>	Código 0588
BC ISSQN (I=A)	1.200,00	
<b>ISSQN (J = A x Alíquota ISS)</b>	<b>60,00</b>	CPF da PF
Retenções totais (K = E + H + J)	192,00	
<b>LÍQUIDO (L = A - K)</b>	<b>1.008,00</b>	
<b>PATRONAL (M = A x 20%) - código 2402</b>	<b>240,00</b>	06.026.531/0001-30

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS – 2018

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento
até R\$ 1.693,72	8
de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	9
de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11

Teto do INSS – R\$ 621,04

TABELA PROGRESSIVA MENSAL - a partir de 01/04/2015

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,50	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,00	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,50	636,13
Acima de 4.664,68	27,50	869,36
<b>Dedução por dependente de: R\$ 189,59</b>		

03/07/18 18:08 NS

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 03Jul18 VALORIZACAO : 03Jul18 NUMERO : 2018NS002058

UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA



TULOG DE CREDITO : 2018RP000095

DATA VENCIMENTO : 13Jul18

OBSERVACAO

CANCELAMENTO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA POR SE TRATAR DE FONTE PAGADORA DISTINTA, CONFORME DESPACHO DOC PAD 100339/2018. PAD 5265/2018



CONTINUA...

LANCADO POR : 26680610320 - WILTON UG : 070007 03Jul18 18:07

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

03/07/18 18:08 NS USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 03Jul18 VALORIZACAO : 03Jul18 NUMERO : 2018NS002058  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	526473	2018NE000539			293,70
		0588			
02	536214	2018NE000539	213110400	33903628	293,70

LANCADO POR : 26680610320 - WILTON UG : 070007 03Jul18 18:07  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100387/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2018 18:13:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2018.



À

**COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

Ajuste efetuado. Seguir trâmite.

**JOSE WILTON SILVESTRE**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100394/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE WILTON SILVESTRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2018 18:15:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## DESPACHO



Ref.: PAD n.º 5.265/2018



Certificada a despesa em tela, assim como visada a sua regular liquidação pela Secretaria de Controle Interno - SCI e/ou pela Seção de Análise Contábil – SANAC, **AUTORIZO** a emissão da ordem bancária, assim como o recolhimento das retenções e encargos decorrentes.

À SOF, para as providências.

Fortaleza (CE), *data registrada no sistema*

Ordenador de Despesas por Delegação  
Portaria TRE/CE n. 581/2017



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102097/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2018 14:51:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Julho de 2018.



À

**SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Para pagamento, conforme autorização.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103245/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2018 15:03:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## Resumo de Execução

Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi
070007/2018RP000095	1.008,00	Realizado	CPR-STN	070007/2018OB802245 - 1008,00
070007/2018RP000095	60,00	Realizado	CPR-STN	070007/2018DR800368 - 60,00
070007/2018RP000095	240,00	Realizado	CPR-STN	070007/2018GP800522 - 240,00
070007/2018RP000095	132,00	Realizado	CPR-STN	070007/2018GP800523 - 132,00

Doc. de Realiz.	Valor
<b>Total: 1.308,00</b>	
OB	1.008,00
DAR	60,00
GPS	240,00
<b>Total: 132,00</b>	
GPS	132,00

Fortaleza, 9 de Julho de 2018.

À

**COMISSÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

PARA CONFORMIDADE.

**LAERCIO ANDRE PEREIRA DE SOUZA**  
**SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**



Fortaleza, 10 de Julho de 2018.



À

**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

Conformidade de Registro de Gestão efetivada sem restrições.

**ROBERTA MARTINS DE CASTRO**  
COMISSÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103885/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2018 10:00:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Julho de 2018.



À  
**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS**

para ciência.

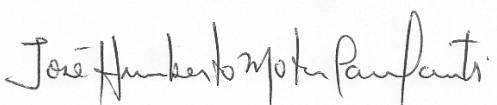
**JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI**  
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103998/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HUMBERTO MOTA CAVALCANTI</b> Assinado eletronicamente em 10/07/2018 13:03:15 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 10 de Julho de 2018.

Efetuado o pagamento ao instrutor, arquivo este Processo.



**ROSANGELA GOMES BARBOZA**  
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104109/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSANGELA GOMES BARBOZA Assinado eletronicamente em 10/07/2018 14:00:02 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

documento PAD n.º 123.811/2018) opinaram pelo deferimento do pedido, na medida em que foram atendidos os requisitos estatuídos na legislação de regência.

**ISSO POSTO**, adotando como razão de decidir as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei n.º 9.784/1999 (1), **defiro o pedido e reconheço a isenção do imposto sobre a renda dos proventos de aposentadoria da servidora inativa Sulamita Lima de Oliveira Cunha**, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988 (2); artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995 (3) artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, inciso I, do Decreto n.º 3.000/1999 (4) e artigo 6º, inciso II, da Instrução Normativa SRF n.º 1.500/2014 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB n.º 1.756, de 31 de outubro de 2017) (5), aplicando-se a isenção aos proventos de aposentadoria recebidos **a partir de 10 de novembro de 2017**, data da publicação do ato de aposentadoria da requerente no Diário Oficial da União (DOU – documento PAD n.º 177.845/2017).

Por fim, determino que o presente processo retorne à Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED) após a adoção das medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão, para manifestação acerca dos itens 9, 10 e 11 da informação exarada pela SAGES, relativos à fixação de prazo para reavaliação médica da requerente.

Cientifique-se a interessada.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente

**(1) Art. 50.** [...]

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

**(2) Art. 6º** Ficam **isentos do imposto de renda** os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas: [...]

**XIV** – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, **neoplasia maligna**, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; [...]

**(3) Art. 30.** A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante **laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União**, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

**(4) Art. 39.** Não entrarão no cômputo do rendimento bruto: [...]

**XXXIII** – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, **neoplasia maligna**, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, inciso XIV, Lei nº 8.541, de 1992, art. 47, e Lei nº 9.250, de 1995, art. 30, § 2º); [...]

**§4º** Para o reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XXXI e XXXIII, a partir de 1º de janeiro de 1996, a moléstia deverá ser comprovada mediante **laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União**, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle (Lei nº 9.250, de 1995, art. 30 e §1º).

**§5º** As isenções a que se referem os incisos XXXI e XXXIII aplicam-se aos rendimentos recebidos a partir:

I – do mês da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão;

**(5) Art. 6º** São isentos ou não se sujeitam ao imposto sobre a renda, os seguintes rendimentos originários pagos por previdências: [...]

II – proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos por pessoas físicas com moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, **neoplasia maligna**, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS), e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma, observado o disposto no §4º; [...] (grifos nossos)

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à inclusão dos itens referentes aos perfis e acabamentos para revestimentos e pavimentação: 1. Fechamento metálico de Shafts; 2. Rufos metálicos; 3. Perfil rodapé tipo "C"; 4. Barra chata em alumínio; 5. Cantoneira em alumínio; 6. Perfil de alumínio 1905;

7. Perfil alumínio tipo "T"; 8. Perfil alumínio tipo "U"; 9. Pingadeira de alumínio. O total de acréscimos importa na quantia de R\$ 87.905,15 (oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1686% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias anexos, que passarão a integrar o Contrato. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão da Desembargadora Presidente do TRE/CE contida no PAD n.º 6.340/2018. Assina: pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Data: 27/8/2018.

**DES<sup>a</sup>. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

PRESIDENTE DO TRE/CE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa ao acréscimo dos quantitativos nos itens: Revestimento reto em chapa de alumínio composto esp = 4 mm, fixado em estrutura de alumínio; e Porcelanato esmaltado, antiderrapante, retificado 60 x 60 cm Portinari Silex ou similar. O total do acréscimo importa na quantia de R\$ 1.057.486,61 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de 2,0291% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o Contrato. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão da Desembargadora Presidente do TRE/CE contida no PAD n.º 6.171/2018. Assina: pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Data: 27/8/2018.

**DES<sup>a</sup>. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

PRESIDENTE DO TRE/CE

#### **CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

##### **Atos do Corregedor**

###### **Portarias**

###### **Formulário Eletrônico de Denúncias**

PORATARIA CRE-CE N.º 4/2018

Dispõe sobre a utilização do Formulário Eletrônico de Denúncia para o recebimento das notícias de irregularidades relativas à propaganda eleitoral nas eleições de 2018, no âmbito do Estado do Ceará.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Regional Eleitoral velar pela fiel execução das leis eleitorais e das instruções relativas ao pleito de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e de implementar ferramenta tecnológica alternativa ao sistema Pardal do Tribunal Superior Eleitoral que possibilite a denúncia de possíveis ilícitos eleitorais relativos à propaganda, em face da demora na disponibilização plena e adequada do referido sistema;

CONSIDERANDO ser indispensável garantir a participação dos cidadãos no processo eleitoral por intermédio da apresentação à Justiça Eleitoral, pela internet, de notícias de irregularidades relacionadas à propaganda eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Formulário Eletrônico de Denúncia disponível na página do TRE-CE, destinado a receber, por meio da internet, exclusivamente notícias de irregularidades relativas à propaganda eleitoral nas eleições 2018.

Parágrafo único. A ferramenta de informática de que trata o caput não se prestará a receber notícias de irregularidades realizadas no rádio e na televisão.

Art. 2º O denunciante efetuará o preenchimento do formulário eletrônico, identificando-se, obrigatoriamente, por meio do nome e do endereço completos, do telefone e de e-mail.

Parágrafo único. Os dados pessoais do denunciante ficarão nos bancos de dados da Justiça Eleitoral e não constarão do expediente instaurado para constatar a eventual irregularidade.

Art. 3º Não serão admitidas denúncias anônimas na ferramenta de que trata esta Portaria.

Art. 4º Na descrição da eventual irregularidade, o denunciante deverá indicar, com o máximo de detalhamento, a localização e o endereço da propaganda, o conteúdo e os nomes dos supostos beneficiários.

§1º As notícias de irregularidade deverão ser instruídas com provas ou indícios da irregularidade.

§2º Tratando-se de propaganda eleitoral na internet será obrigatória a indicação, pelo denunciante, da URL do conteúdo específico.

Art. 5º Concluído o preenchimento dos dados e efetuado o registro no referido formulário, a notícia de irregularidade será encaminhada eletronicamente à zona eleitoral responsável pela apuração.

Parágrafo único. Nos municípios com mais de uma zona eleitoral, a notícia de irregularidade será encaminhada à zona ou às zonas eleitorais designadas pelo TRE-CE para o exercício do poder de polícia e fiscalização da propaganda eleitoral, nos termos da Resolução TRE-CE nº 689/2018.

Art. 6º A zona eleitoral responsável pela apuração da notícia de irregularidade, ao receber o formulário de que trata esta Portaria, procederá na forma do art. 6º e seguintes, no que couber, do Provimento CRE-CE n.º 10/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

**Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo**

**Corregedor Regional Eleitoral**

**DIRETORIA GERAL****Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE LICITACAO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a alteração da data marcada para abertura do Pregão Eletrônico 62/2018, que será no dia 11/09/2018, às 9h. Edital disponível a partir do dia 29/08/2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2018. Local: sítio eletrônico Comprasgovernamentais. Fortaleza/CE, 28/08/2018.

**Atos Diversos****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de capacitação de professores que ministrarão a disciplina efetiva "Educação para a Cidadania na Escola", dentro das atividades previstas no Programa Eleitor do Futuro. Contratado: JEFREI ALMEIDA ROCHA. CPF: 856203603-00. Valor: R\$ 1.200,00 Fundamento: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 5265/2018. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/6/2018.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/18**

Pregão Eletrônico n.º 61/18. Processo n.º 21.729/2017. Objeto: a aquisição de extensões para uso no Pleito de 2018. O objeto foi adjudicado à empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.469.541/0001-57. Valor: R\$ 27.040,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 23/08/2018.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/18**

Pregão Eletrônico n.º 52/18. Processo n.º 8419/2018. Objeto: aquisição de material de expediente para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado. O objeto foi adjudicado às empresas: JB COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 26.536.069/0001-28. Item 1: Valor: R\$ 33.120,00; MAGAZINE 155 COMÉRCIO VIRTUAL LTDA, CNPJ: 15.308.310/0001-45, Item 2: valor: R\$ 9.960,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 16/01/2018.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

26º Termo Aditivo ao Contrato n.º 200/2014 celebrado com a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA- EPP. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 29 de agosto de 2018. Fundamento: art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com Cláusula Décima Primeira do Contrato 200/2014 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 12.663/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 28/8/2018.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Processamento****Pauta de Julgamento****Pauta 92/2018**

Faço público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia 31 de agosto de 2018, o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** Protocolo n 26.802/2017

**EMBARGANTE:** ANTÔNIO ALMEIDA NETO

**ADVOGADOS:** Robson Alves de Almeida Diniz - OAB: 21428/CE, Ricardo Gomes de Souza Pitombeira - OAB: 31566/CE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 137010/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/08/2018 10:16:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2017, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME. OBJETO: Prorrogação de vigência e Alteração quantitativa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93; PAD: 4.642/2017. ASSINATURA: 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Vitorio, pelo TRE/BA e o Sr. Frederico Lage de Loyola, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO N° 18/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos do TRE-BA, bem como demais veículos autorizados pela Contratante

GILSON SOARES DA CONCEICAO  
Pregoeiro

(SIDEC - 28/08/2018) 070013-00001-2018NE000250

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2018 - UASG 70013

Nº Processo: 1115/2018. Objeto: Locação de sanitários químicos para montagem da estrutura que dará suporte aos trabalhos referentes às Eleições Gerais de 2018 no Município de Salvador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr 150 - Salvador o, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00058-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-7025.

MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS  
Pregoeiro

(SIASNet - 28/08/2018) 70013-00001-2018NE000250

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2018 - UASG 70007

Nº Processo: 700/2018. Objeto: Contratação de circuitos de acesso dedicado com fornecimento de equipamento poteador em concreto, conforme especificações contidas no anexo III - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevoli 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00062/2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO  
Pregoeira

(SIASNet - 27/08/2018) 70007-00001-2018NE000176

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de capacitação de professores que ministrariam a disciplina efetiva "Educação para a Cidadania na Escola", dentro das atividades previstas no Programa Eleitor do Futuro. Contratado: JEFREI ALMEIDA ROCHA. CPF: 856203603-00. Valor: R\$ 1.200,00 Fundamento: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD n.º 5265/2018. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/6/2018.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa ao acréscimo dos quantitativos nos itens: Revestimento reto em chapa de alumínio composto esp = 4 mm, fixado em estrutura de alumínio; e Porcelanato esmaltado, antiderrapante, retificado 60 x 60 cm Portinari Silex ou similar. O total do acréscimo importa na quantia de R\$ 1.057.486,61 (um milhão, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de 2,0291% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o Contrato. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato nº. 36/2017 e na decisão da Desembargadora Presidente do TRE/CE contida no PAD n.º 6.171/2018. Assina: pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Naiilde Pinheiro Nogueira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018082900130

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

26º Termo Aditivo ao Contrato n.º 200/2014 celebrado com a empresa SEGURU SEGURANÇA LTDA- EPP. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 29 de agosto de 2018. Fundamento: art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com Cláusula Décima Primeira do Contrato 200/2014 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 12.663/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2018

Processo n.º 21.729/2017. Objeto: a aquisição de extensões para uso no Pleito de 2018. O objeto foi adjudicado à empresa: SULCOM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.469.541/0001-57. Valor: R\$ 27.040,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE.

Em 23 de agosto de 2018.  
HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2018

Processo n.º 8419/2018. Objeto: aquisição de material de expediente para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado. O objeto foi adjudicado às empresas: JB COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 26.536.069/0001-28. Item 1: Valor: R\$ 33.120,00; MAGAZINE 155 COMÉRCIO VIRTUAL LTDA, CNPJ: 15.308.310/0001-45. Item 2: valor: R\$ 9.960,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 16/01/2018.

Em 23 de agosto de 2018.  
HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à inclusão dos itens referentes aos perfis e acabamentos para revestimentos e pavimentação: 1. Fechamento metálico de Shafts; 2. Rufos metálicos; 3. Perfil rodapé tipo "C"; 4. Barra chata em alumínio; 5. Cantoneira em alumínio; 6. Perfil de alumínio 1905; 7. Perfil alumínio tipo "T"; 8. Perfil alumínio tipo "U"; 9. Pingadeira de alumínio. O total do acréscimos importa na quantia de R\$ 87.955,15 (oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1686% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias anexos, que passarão a integrar o Contrato. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão da Desembargadora Presidente do TRE/CE contida no PAD n.º 6.340/2018. Assina: pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Naiilde Pinheiro Nogueira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2018, firmado em 27/08/2018, com a empresa Casa do Construtor e Construtora Realiza EIRELI, (CNPJ: 05.559.853/0001-81); Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando à instalação de estrutura sanitária provisória para apoio aos trabalhos de preparação das eleições; Modalidade Licitatória: Dispensa; Processo: 0003288-72.2018.6.07.8100; Vigência: 6 (seis) meses; Valor Total: R\$ 32.509,71; Signatários: Des.ª Carmelita Indiana Americano do Brasil Dias, Presidente do TRE-DF, e Sr. Diego Fernandes Menezes de Araújo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
ESPIRITO SANTOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto nº 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

O pregoeiro, em 16/08/2018, adjudicou os items 01 e 13 à empresa Sofia Aquino Soares; o item 02 à empresa MG 77 Computadores e Informática Eireli; o item 03 à empresa Interjet Comercial Eireli; os items 05, 06, 11 e 12 à empresa Renata da Silva Carriço - Produtos de Escritório; os items 07 e 09 à empresa Cescopel Atacado Distribuidor Ltda; o item 14 à empresa Reginaldo Santos Cunha e o item 15 à empresa Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli. Os items 04, 08 e 10 fizeram suas ligações consideradas fracassadas. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 27/08/2018. Processo: 7.965/2018

Vitória, 28 de agosto de 2018.  
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/08/2018 10:17:08

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1694/2017. Contrato TRE/GO n 58/2018. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de urnas eletrônicas. Contratada: ÁQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP. CNPJ:03.608.196/0001-90 -Valor global estimado: R\$ 51.372,34. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, reg. pelo Decreto n.º 5.450/05. Vigência: de 20/08/18 a 31/12/2018. PT: 02.061.057.04269.0001 (Pleitos eleitorais). Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). Empenho nº 2018NE000798 emitido em 06/08/2018. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante e Eudes Brito Carneiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2018 - UASG 70023

Nº Processo: PAD 6263/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, a serem realizados no dia 7/10/2018, 1º turno e 28/10/2018, 2º turno, se houver, das Eleições Gerais/2018,conforme diretrizes constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2018 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, Goiânia/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00045-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00045-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/09/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Secretário de Administração e Orçamento

(SIASNet - 28/08/2018) 70023-00001-2018NE000090

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
MARAÑHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2018

Proc. Adm. Digital nº. 5394/2018 (PGE Nº. 29/2018). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: INDRA BRASIL SÓLUCOES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 01.645.738/0001-79. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo Eleições 2018 - alocação de postos de trabalho (coord. Adm., supervisor adm. e auxiliar apoio às eleições), p/atuacao na Secretaria do TRE-MA, Zonas Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas, locais de votação do Estado, Junta Eleitoral e pontos de transmissão. Valor Total: R\$ 4.677.611,74 (1º turno: R\$ 3.052.141,27; 2º turno: R\$ 1.625.470,47). Nota de Empenho: 2018NE001145. Dotação: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Pessoa Jurídica, na Ação Orçamentária "Pleitos Eleitorais". Vigência: Até 31/12/2018, com início no primeiro dia útil após a publicação no DOU. Data Assinatura: 27/8/2018. Signatários: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Dualibé, Presidente do TRE-MA e os Srs. Vitor Crivomeca Junior e Fábio Dias Folchetti, representantes da contratada.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2018. Protocolo PAD nº 8206/2018-TRE/MA. Objeto: Inscrição de 02 servidores no evento "VMware vSphere: Install, Configure, Manage [V6.5]". Contratado: KA SOLUTION EM SOFTWARE LTDA. - CNPJ: 04.011.734/0001-27. Valor Estimado de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 24/08/2018. Ratificação: DES. RICARDO DUALIBE, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2018. Protocolo PAD nº 8550/2018-TRE/MA. Objeto: Inscrição de 61 servidores no curso "Redação Jurídica". Contratado: INSTITUTO EDUCERE LTDA. - CNPJ: 04.403.920/0001-01. Valor Estimado de R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 24/08/2018. Ratificação: DES. RICARDO DUALIBE, Presidente do TRE/MA.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2018

Processo Administrativo Digital No 3375/2018-TRE. Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos de reforma do edifício do Fórum Eleitoral de São Luís e ampliação do depósito de urnas, compreendendo estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivo e legal. Adjudicatária: FGR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.700.111/0001-80 (item 1). Data da homologação: 27/08/2018.

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2018

Processo Administrativo Digital No 6893/2018-TRE. Objeto: Aquisição de pastas personalizadas para acondicionamento dos materiais das mesas receptoras de votos. Adjudicatária: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS, CNPJ: 14.272.952/0001-79 (item 1). Data da homologação: 27/08/2018.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 137012/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/08/2018 10:17:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Agosto de 2018.



À  
**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS**

efetuada a publicação.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 137044/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 29/08/2018 10:39:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

— SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO) —

04/12/18 18:29 NS USUARIO : DIANA

DATA EMISSAO : 04Dez18 VALORIZACAO : 04Dez18 NUMERO : 2018NS005208

UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA

TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

OBSERVACAO

Alteração da Nota de sistema 2018NS002035 para ajuste de VPD. PAD n. 5265/2018

CONTINUA...

LANCADO POR : 69935696391 - DIANA UG : 070076 04Dez18 18:29

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO) —

04/12/18 18:29 NS USUARIO : DIANA  
DATA EMISSAO : 04Dez18 VALORIZACAO : 04Dez18 NUMERO : 2018NS005208  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	531814	2018NE000539	213110400	33903628	2.400,00
02	516004	2018NE000539	332211000	33903628	1.200,00
03	536814	2018NE000539	213110400	33903628	2.400,00
04	406002	2018NE000539		33903628	1.200,00
05	406045	2018NE000539340007		33903628	1.200,00
06	401002	2018NE000539		33903628	1.200,00
LANCADO POR : 69935696391 - DIANA			UG :	070076 04Dez18 18:29	
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA					

— SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO) —

04/12/18 18:29 NS USUARIO : DIANA  
DATA EMISSAO : 04Dez18 VALORIZACAO : 04Dez18 NUMERO : 2018NS005208  
UG/GESTAO EMITENTE: 070007 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
FAVORECIDO : 856203603-00 - JEFREI ALMEIDA ROCHA  
TITULO DE CREDITO : 2018RP000095 DATA VENCIMENTO : 13Jul18

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
07	401045	2018NE000539340007		33903628	1.200,00
08	511004	2018NE000539	332210100	33903628	1.200,00

LANCADO POR : 69935696391 - DIANA UG : 070076 04Dez18 18:29  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA